



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S"

### Nº 57, DE 2018

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, §§ 4º e 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao Exercício de 2017.

**AUTORIA:** SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
Telefone: (61) 3251-8503 e Fax: n/a - <http://www.sudeco.gov.br>

**Ofício nº 1635/2018/CFCO/CGGFPI/DIPGF - SUDECO**

Brasília, 06 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor

**Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**

Presidente do Congresso Nacional

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

70.165-900 Brasília (DF)

Assunto: **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**

- Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, fazemos referência aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

2. A propósito, encaminhamos a Vossa Excelência um CD contendo o relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no Exercício de 2017, as Demonstrações Contábeis de 31.12.2017 devidamente auditadas, o Parecer n.º 06/2018-SUDECO, de 10.07.2018, e a Resolução Condel/Sudeco n.º 079/2018, de 26.07.2018, publicada no DOU de 27.07.2018, Seção 1, p. 80.

3. Informamos que o referido Relatório foi aprovado *ad referendum* do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco n.º079/2018, de 26.07.2018, publicada no DOU de 27.07.2018, Seção 1, p. 80.

Respeitosamente,

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**,  
**Superintendente**, em 08/08/2018, às 17:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e  
Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o  
código verificador **0094728** e o código CRC **361456E9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.002156/2018-90

SEI nº 0094728



# FCO

**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste**

---

**Relatório Circunstaciado sobre as Atividades Desenvolvidas e  
os Resultados Obtidos no Exercício de 2017**



### **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

BB – Banco do Brasil S.A.

CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal

CGU – Controladoria Geral da União

CMN – Conselho Monetário Nacional

CONDEL/SUDECO – Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

DOU – Diário Oficial da União

EI – Empreendedores Individuais

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

GPO – Gestão de Passivos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR - Imposto de Renda

MCR – Manual de Crédito Rural

MF – Ministério da Fazenda

MGE – Médias e Grandes Empresas

MI – Ministério da Integração Nacional

MPE – Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas

PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária

PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste

PIB - Produto Interno Bruto



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

PL – Patrimônio Líquido

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SFRI - Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

SIG – Sistema de Informações Gerenciais

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

UF – Unidade Federativa

A. J. S. 2  
N



## LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício .....	9
Quadro 2 - Recursos previstos por UF .....	10
Quadro 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte .....	10
Quadro 4 – Realização da previsão orçamentária .....	11
Quadro 5 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF .....	13
Quadro 6 – Contratações por Programa de Financiamento e UF .....	14
Gráfico 1 – Comparativo entre as quantidades contratadas por UF nos exercícios de 2016 e 2017 .....	15
Gráfico 2 – Comparativo entre os valores contratados por UF nos exercícios de 2016 e 2017 .....	15
Gráfico 3 – Comparativo dos percentuais previstos e realizados por UF .....	16
Quadro 7 – Contratações por Setor e UF .....	17
Quadro 8 – Contratações por Finalidade do Crédito .....	17
Quadro 9 – Contratações por Linha de Financiamento e UF .....	18
Quadro 10 – Contratações por Porte e UF .....	18
Quadro 11 – Contratações do Pronaf por UF .....	19
Quadro 12 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores .....	20
Quadro 13 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores .....	21
Quadro 13 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte .....	22
Quadro 14 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais .....	22
Quadro 15 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia .....	23
Quadro 16 – Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha .....	23
Quadro 17 – Contratações com novos beneficiários por Porte .....	24
Quadro 18 – Contratações com novos beneficiários por Tipologia .....	24
Quadro 19 – Propostas Acolhidas por UF .....	25
Quadro 20 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte .....	25
Quadro 21 – Estágio das propostas em andamento por UF .....	26
Quadro 22 – Estágio das propostas em andamento por Programa .....	26
Quadro 23 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por UF e Setor .....	27
Quadro 24 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços .....	30
Quadro 25 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde .....	31
Quadro 26 – Exemplos de empreendimentos em atendimento as prioridades gerais e setoriais .....	32
Quadro 27 – Indicadores e metas de gestão de desempenho .....	34



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 28 – Saldos por programa e UF .....	36
Quadro 29 – Saldos por porte e UF.....	37
Quadro 30 – Carteira por risco de crédito .....	37
Quadro 31 – Saldos vincendos e vencidos .....	38
Quadro 32 – Saldos vincendos e vencidos por Programas.....	38
Quadro 33 – Inadimplência por risco .....	39

4



## SUMÁRIO

1.	Introdução.....	7
1.1.	Apresentação .....	7
2.	Programação Orçamentária .....	8
2.1.	Recursos Previstos para Aplicação .....	8
2.2.	Valores da Reprogramação de Recursos .....	9
2.3.	Orçamento por UF e Setor .....	10
2.4.	Orçamento por UF, Programa/Linha, Setor e Porte .....	10
3.	Execução Orçamentária.....	11
4.	Análise das Contratações .....	12
4.1.	PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) .....	12
4.1.1.	Contratações por Tipologia dos Municípios .....	12
4.1.2.	Contratações por Áreas Prioritárias .....	13
4.2.	Municípios Atendidos .....	14
4.3.	Contratações por Programa de Financiamento e UF .....	14
4.4.	Contratações por Setor Assistido .....	17
4.5.	Contratações por Finalidade do Crédito.....	17
4.6.	Contratações por Linha de Financiamento .....	18
4.7.	Contratações por Porte de Mutuário.....	18
4.8.	Contratações no Pronaf .....	19
4.9.	Contratações por Faixa de Valores.....	20
4.10.	Contratações Realizadas por Outras Instituições Operadoras de Repasse.....	21
4.11.	Contratações com Beneficiários de Primeira Contratação.....	23
4.12.	Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) .....	24
4.13.	Situação da Demanda de Crédito .....	24
4.14.	Valores Desembolsados .....	26
5.	Demais informações sobre as contratações.....	27
5.1.	Informações Condé/Programação .....	27
5.2.	Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo.....	34
6.	Gestão do Fundo pelo Banco Operador .....	35
6.1.	Formação de Alianças Institucionais.....	35
6.2.	Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento.....	35



7.	Perfil da Carteira .....	36
7.1.	Composição da Carteira .....	36
7.2.	Índices de Inadimplência.....	38
7.3.	Composição da Conta de Provisão.....	39
7.3.1.	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	39
7.3.2.	Provisão para Rebates sobre Encargos .....	40
7.3.3.	Provisão para Bônus de Adimplência .....	40
7.3.4.	Provisão para Dispensa de Correção Monetária .....	41
7.4.	Renegociação de dívidas .....	41
8.	Demonstrações Financeiras do Fundo.....	42
9.	Auditória Independente conforme Lei n.º 7.827/89, art. 20, §§ 4º e 5º .....	42
10.	Plano de Providências sobre as Recomendações do MI .....	42



## 1. Introdução

O Relatório Circunstaciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2017 foi elaborado em atendimento ao artigo n.º 15 parágrafo V e artigo n.º 20 da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, além das orientações do Ministério da Integração Nacional, de acordo com o Ofício n.º 004/SFRI, de 03 de janeiro de 2018.

O Relatório busca demonstrar as atividades realizadas, os resultados alcançados, o desempenho dos recursos do Fundo e o estado dos recursos e aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) ao final do exercício de 2017.

### 1.1. Apresentação

O FCO foi criado por meio da Lei n.º 7.827/1989, que regulamentou o artigo n.º 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é a região Centro-Oeste, composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com 467 municípios.

De acordo com o artigo 6º da Lei 7.827/1989, os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes:

- a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- b) retornos e resultados das aplicações;
- c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e
- e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Conforme o artigo n.º 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

De acordo com o artigo n.º 15 da Lei 7.827/1989, o Banco do Brasil tem como atribuições:

- a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;
- c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à



- capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no artigo 9º;
  - e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condel/Sudeco; e
  - f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

## 2. Programação Orçamentária

A Programação do FCO para 2017 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em consonância com:

- a) as diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei n.º 7.827/1989;
- b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria n.º 270, de 10.08.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12.08.2016);
- c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016);
- d) a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- e) o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO); e
- f) as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDEs).

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes Programas:

- a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE);
- b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE);
- c) Programa de FCO Rural;
- d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- f) Programa de FCO Rural para Repasse.

### 2.1. Recursos Previstos para Aplicação

De acordo com a Programação do FCO para 2017, aprovada por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 56, de 07.12.2016 e alteradas pelas Resoluções Condel/Sudeco n.ºs 58 e 59, de 13.04.2017 e 61 a 70, de 17.10.2017 e pela Portaria MI n.º 289 de 06.06.2017, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício de 2017 corresponde a R\$ 10.167,2 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:



Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício

(R\$ mil)

RECURSOS PREVISTOS PARA 2017	VALOR
<b>1. FONTE DE RECURSOS</b>	<b>11.777.675</b>
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior	3.017.228
1.2 Retorno de financiamentos	5.662.670
1.3 Repasse de recursos originários da STN	2.430.377
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	363.688
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	303.711
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	-
<b>2. SAÍDAS DE RECURSOS</b>	<b>1.427.771</b>
2.1 Pagamento de taxa de administração	-
2.2 Pagamento de auditoria independente	45
2.3 Ressarcimento de bônus de adimplência	154.826
2.4 Pagamento de <i>del credere</i>	1.266.827
2.5 Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	6.073
2.6 Outras saídas de recursos	-
<b>3. DISPONIBILIDADE TOTAL (1 - 2)</b>	<b>10.349.904</b>
<b>4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>182.655</b>
<b>5. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)</b>	<b>10.167.249</b>

Fonte: Programação do FCO para 2017 – 1º Edição – atualizada até 26.10.2017

## 2.2. Valores da Reprogramação de Recursos

A reprogramação dos recursos do FCO foi realizada no 2º semestre de 2017, de acordo com a Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, levando em conta as contratações realizadas e as propostas em fase final de contratação em cada unidade federativa até 30.09.2017, bem como o histórico de utilização dos recursos nos estados entre 1989 a 2017.

A reprogramação de recursos levou em consideração também as deliberações das UF referentes ao remanejamento dos recursos entre os setores rural e empresarial, conforme estabelecido na nota 2, título II, da Programação do FCO para 2017.

Os quadros do item 2.3 e 2.4 a seguir, apresentam a distribuição orçamentária após a reprogramação de recursos.

  
9



### 2.3. Orçamento por UF e Setor

O Quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por UF e Setor:

Quadro 2 - Recursos previstos por UF

Setor	DF		GO		MS		MT		Região	(R\$ mil)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		Valor
Empresarial	813.380	80%	1.423.415	40%	1.052.310	45%	1.096.111	34%	4.385.216	
Rural	203.345	20%	2.135.122	60%	1.286.157	55%	2.157.409	66%	5.782.033	
<b>Total</b>	<b>1.016.725</b>	<b>100%</b>	<b>3.558.537</b>	<b>100%</b>	<b>2.338.467</b>	<b>100%</b>	<b>3.253.520</b>	<b>100%</b>	<b>10.167.249</b>	
<b>%</b>	<b>10%</b>		<b>35%</b>		<b>23%</b>		<b>32%</b>		<b>100%</b>	

Fonte: Programação do FCO para 2017 – 1º Edição – atualizada até 26.10.2017

### 2.4. Orçamento por UF, Programa/Linha, Setor e Porte

O Quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por UF, Setor, Programa, Linha e Porte:

Quadro 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
<b>Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>414.824</b>	<b>725.942</b>	<b>536.678</b>	<b>559.017</b>	<b>2.236.460</b>	<b>22,00%</b>
Industrial	49.579	249.288	230.772	139.754	669.393	
Infraestrutura	49.579	56.841	34.347	46.566	187.333	
Turismo	49.579	56.841	51.521	93.188	251.129	
Comércio e Serviços	266.088	362.971	220.038	279.508	1.128.605	
<b>FCO Rural</b>	<b>103.706</b>	<b>1.088.912</b>	<b>655.940</b>	<b>1.100.279</b>	<b>2.948.837</b>	<b>29,00%</b>
Pronaf-RA e Pronaf Demais	101.672	653.347	257.260	1.010.826	2.023.106	
Demais Rurais	2.033	435.565	398.680	89.453	925.731	
<b>Total</b>	<b>518.530</b>	<b>1.814.854</b>	<b>1.192.618</b>	<b>1.659.295</b>	<b>5.185.297</b>	<b>51%</b>
<b>Médios e Grandes Tomadores</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>398.556</b>	<b>697.473</b>	<b>515.632</b>	<b>537.094</b>	<b>2.148.756</b>	<b>21,13%</b>
Industrial	47.634	224.517	239.769	156.670	668.590	
Infraestrutura	47.634	62.145	36.094	44.740	190.614	
Turismo	47.634	62.075	38.672	67.137	215.519	
Comércio e Serviços	255.653	348.737	201.096	268.547	1.074.033	
<b>FCO Rural</b>	<b>99.639</b>	<b>1.046.210</b>	<b>630.217</b>	<b>1.057.130</b>	<b>2.833.196</b>	<b>27,87%</b>
<b>Total</b>	<b>498.195</b>	<b>1.743.683</b>	<b>1.145.849</b>	<b>1.594.225</b>	<b>4.981.952</b>	<b>49%</b>
<b>Resumo Geral</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>813.380</b>	<b>1.423.415</b>	<b>1.052.310</b>	<b>1.096.111</b>	<b>4.385.215,90</b>	<b>43,13%</b>



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Industrial	97.213	473.805	470.541	296.425	1.337.983	
Infraestrutura	97.213	118.986	70.442	91.306	377.947	
Turismo	97.213	118.916	90.194	160.325	466.648	
Comércio e Serviços	521.740	711.707	421.135	548.055	2.202.638	21,66
<b>FCO Rural</b>	<b>203.345</b>	<b>2.135.122</b>	<b>1.286.157</b>	<b>2.157.409</b>	<b>5.782.033</b>	<b>56,87%</b>
Pronaf-RA e Pronaf Demais	101.672	653.347	257.260	1.010.826	2.023.106	
Demais Rurais	101.672	1.481.775	1.028.897	1.146.583	3.758.928	
<b>Total</b>	<b>1.016.725</b>	<b>3.558.537</b>	<b>2.338.467</b>	<b>3.253.520</b>	<b>10.167.249</b>	<b>100%</b>

(\*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões

Fonte: Programação do FCO para 2017 – 1º Edição – atualizada em 26.10.2017

### 3. Execução Orçamentária

No exercício de 2017, do total dos recursos previstos (R\$ 10.167 milhões) foram realizados 93,2% (R\$ 9.472,1 milhões), conforme Quadro a seguir:

Quadro 4 – Realização da previsão orçamentária

(R\$ mil)

RECURSOS PREVISTOS PARA 2017	Valor Previsto	Valor Realizado	%
<b>1. FONTE DE RECURSOS</b>	<b>11.777.675</b>	<b>11.073.391</b>	<b>94,0%</b>
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior	3.017.228	3.017.228	100,0%
1.2 Retorno de financiamentos	5.662.670	4.930.959	87,1%
1.3 Repasse de recursos originários da STN	2.430.377	2.319.773	95,4%
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	363.688	289.994	79,7%
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	303.711	515.429	169,7%
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	-	9	0,0%
<b>2. SAÍDAS DE RECURSOS</b>	<b>1.427.771</b>	<b>1.495.769</b>	<b>104,8%</b>
2.1 Pagamento de taxa de administração	-	0	0,0%
2.2 Pagamento de auditoria independente	45	50	111,6%
2.3 Ressarcimento de bônus de adimplência	154.826	140.954	91,0%
2.4 Pagamento de <i>del credere</i>	1.266.827	1.349.869	106,6%
2.5 Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	6.073	4.896	80,6%
2.6 Outras saídas de recursos	-	-	0,0%
<b>3. DISPONIBILIDADE TOTAL (1 - 2)</b>	<b>10.349.904</b>	<b>9.577.622</b>	<b>92,5%</b>
<b>4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>182.655</b>	<b>105.473</b>	<b>57,7%</b>
<b>5. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)</b>	<b>10.167.249</b>	<b>9.472.148</b>	<b>93,2%</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Programação do FCO para 2017 – 1º Edição – atualizada até 26.10.2017



#### 4. Análise das Contratações

##### 4.1. PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional)

###### 4.1.1. Contratações por Tipologia dos Municípios

A definição da tipologia do município de localização do empreendimento segue as definições do MI e tem a sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

- Rendimento médio mensal por habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões etc.); e
- Taxa geométrica de variação dos Produtos Internos Brutos municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem o propósito de estabelecer uma Tabela referencial das desigualdades regionais.

A tipologia está classificada conforme a seguir:

Alta Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998;
Dinâmica	Inclui baixa e média renda dinâmica: Média: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998 e; Baixa: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998;
Estagnada	Inclui apenas a média renda estagnada. Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998; e
Baixa Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.

Essa classificação é considerada na definição de prioridades para a aplicação de políticas de desenvolvimento e no estabelecimento de limites financeiros.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício de 2017 por Tipologia e UF, conforme previsto na Programação do FCO:



Quadro 5 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R\$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	1.167	215.454	11.776	1.960.222	1.541	485.274	2.685	841.218	17.169	3.502.169
Dinâmica	-	-	3.637	494.393	2.289	254.427	7.237	1.077.986	13.163	1.826.807
Estagnada	1.236	255.015	6.775	694.067	5.976	1.391.542	4.016	644.129	18.003	2.984.752
<b>Total</b>	<b>2.403</b>	<b>470.469</b>	<b>22.188</b>	<b>3.148.682</b>	<b>9.806</b>	<b>2.131.244</b>	<b>13.938</b>	<b>2.563.333</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313.728</b>

Posição 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2017, foram contratados R\$ 3.502,2 milhões (42,1% do total) em operações nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de Alta Renda, com 17.169 operações (35,5% do total).

Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, foram responsáveis por 31.166 operações de crédito num total de R\$ 4.811,6 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 57,9% do total do período, superior à meta estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios de 57,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

Percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

#### 4.1.2. Contratações por Áreas Prioritárias

##### a) nos Municípios da Faixa de Fronteira:

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira, na qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no Estado do Mato Grosso e 44 no Mato Grosso do Sul.

As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.667,7 milhões no exercício de 2017, o que representa 20,1% do total contratado no período (R\$ 8.313,7 milhões), um pouco superior a meta estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira de 17,5%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

##### b) na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride

A Ride/DF é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19.02.1998, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.469, de 04.05.2011, para efeitos de articulação da ação administrativa da União que abrange o DF e 19 municípios do Estado de GO.



No exercício de 2017, foram contratadas 1.239 operações no montante de R\$ 255,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 86,6% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2017 (R\$ 294,9 milhões), nessa prioridade.

#### 4.2. Municípios Atendidos

No exercício de 2017, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

#### 4.3. Contratações por Programa de Financiamento e UF

No exercício de 2017 foram contratados o montante R\$ 8.313,7 milhões, o que corresponde a 86,8% do montante de recursos distribuídos no exercício (R\$ 9.577,6 milhões).

No período em análise, 48.335 empreendimentos foram beneficiados com recursos do FCO.

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por Programa de Financiamento e UF:

Quadro 6 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R\$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total		
	Programas	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial		<b>1.243</b>	<b>238.258</b>	<b>4.469</b>	<b>676.782</b>	<b>2.150</b>	<b>656.808</b>	<b>2.365</b>	<b>411.053</b>	<b>10.227</b>	<b>1.982.901</b>
Industrial		125	20.889	691	206.864	251	188.980	299	74.043	1.366	490.777
Infraestrutura		23	16.126	28	16.758	8	141.488	5	2.115	64	176.487
Turismo		111	14.339	190	27.548	118	18.665	117	14.954	536	75.505
Comércio e Serviços		984	186.903	3.560	425.612	1.773	307.675	1.944	319.941	8.261	1.240.132
Rural		<b>1.160</b>	<b>232.211</b>	<b>17.719</b>	<b>2.471.900</b>	<b>7.656</b>	<b>1.474.436</b>	<b>11.573</b>	<b>2.152.280</b>	<b>38.108</b>	<b>6.330.827</b>
Pronaf Demais		405	13.691	8.691	392.678	3.411	134.084	8.220	508.134	20.727	1.048.586
Pronaf-RA		51	1.266	600	12.319	574	9.547	154	3.297	1.379	26.428
Demais Rurais		704	217.254	8.428	2.066.904	3.671	1.330.805	3.199	1.640.850	16.002	5.255.813
<b>Total Geral</b>		<b>2.403</b>	<b>470.469</b>	<b>22.188</b>	<b>3.148.682</b>	<b>9.806</b>	<b>2.131.244</b>	<b>13.938</b>	<b>2.563.333</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313.728</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em comparação ao mesmo período de 2016, no exercício de 2017, houve crescimento de 66,4% na quantidade de operações contratadas (29.051 para 48.335) e de 90,9% no volume contratado (R\$ 4.355,4 milhões para R\$ 8.313,7 milhões).

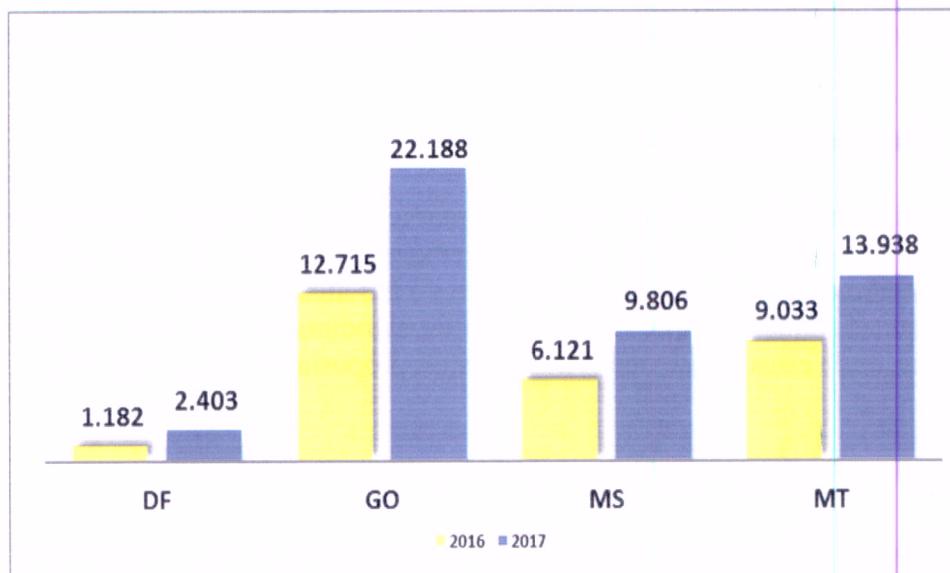
O gráfico a seguir demonstra o comparativo entre as quantidades de operações contratadas nas UFs nos exercícios de 2016 e 2017, em que se verifica acréscimos na quantidade de operações contratadas em todos os Estados (103,3% no DF, 74,5% em GO, 60,2% no MS e 54,3% no MT).

CF



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

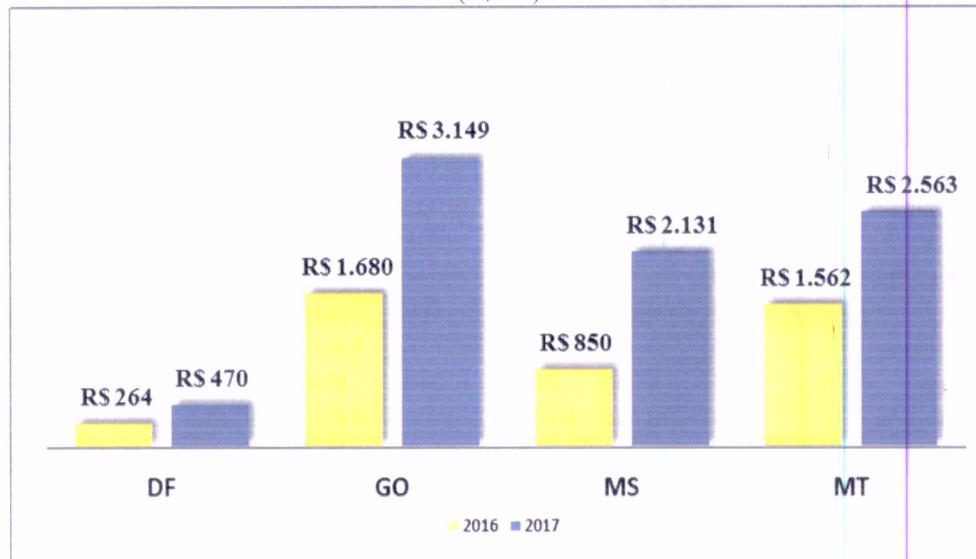
Gráfico 1 – Comparativo entre as quantidades contratadas por UF nos exercícios de 2016 e 2017



Fonte: Relatório de Resultados do Exercício de 2016 e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

No comparativo entre os valores contratados nas UFs nos exercícios de 2016 e 2017, verifica-se que também houve acréscimo no montante de valores aplicados em todos os Estados (78,2% no DF, 87,5% em GO, 150,7% no MS e 64,1% no MT).

Gráfico 2 – Comparativo entre os valores contratados por UF nos exercícios de 2016 e 2017  
(R\$ mil)



Fonte: Relatório de Resultados do Exercício de 2016 e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

De acordo com a Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2017, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

*Jefferson* 15 *R*



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

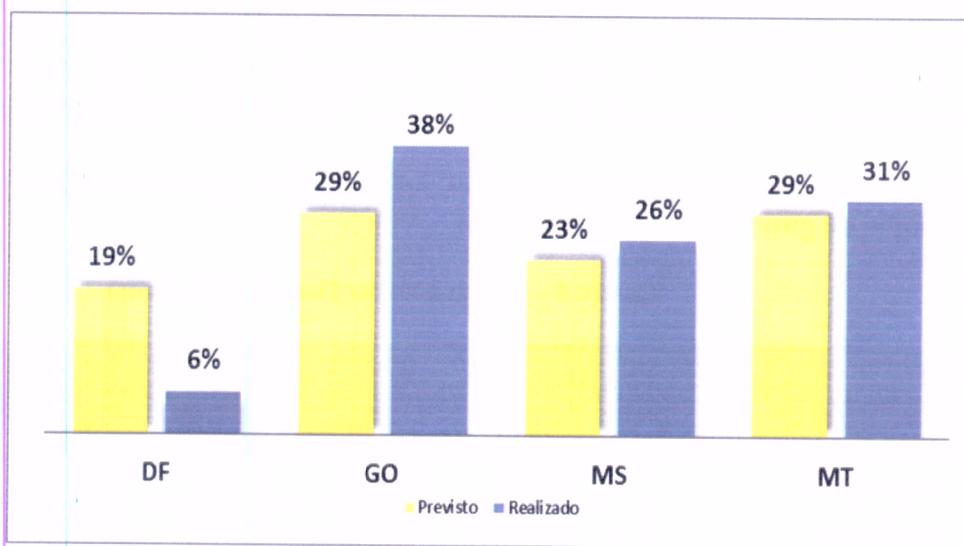
De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 97, de 10.12.2012, que regulamenta o art. 144-A da Constituição do Estado de Goiás e dá outras providências, o Nordeste Goiano compreende os municípios: Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás.

De acordo com a mesma Lei, o Oeste Goiano compreende os municípios: Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campestre de Goiás, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Itapirapuã, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia.

No exercício de 2017, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano o total de R\$ 115,1 milhões, distribuídas em 968 operações, atingindo um percentual de 16,9%, acima do montante observado no ano anterior (R\$ 98,5 milhões). Nos municípios do Oeste Goiano foram aplicados o total de R\$ 489,6 milhões distribuídas em 4.237 operações, atingindo um percentual de 62,5%, acima do montante observado no ano anterior (R\$ 301,3 milhões).

Em relação aos percentuais previstos para cada UF pela Resolução Condé/Sudeco nº 43, de 29.12.2015 (19% no DF, 29% em GO, 23% no MS e 29% no MT), o gráfico a seguir demonstra o comparativo entre os percentuais previstos para cada UF e os percentuais de contratações realizados no exercício de 2017. Verifica-se que apenas o DF não atingiu o percentual mínimo de aplicação por UF de 15% dos recursos previstos para o exercício.

Gráfico 3 – Comparativo dos percentuais previstos e realizados por UF



Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

O Banco realizou diversas ações, em especial as descritas no item 6, a fim de incrementar as contratações nos Estados, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas nas normas do Fundo.



#### 4.4. Contratações por Setor Assistido

No exercício de 2017, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 10.227 operações (21,2% das operações contratadas) e volume total de R\$ 1.982,9 milhões (23,9% do valor financiado), inferior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2017 de 43,1%.

Já os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 38.108 operações (78,8% das operações contratadas) e volume total de R\$ 6.330,8 milhões (76,1% do valor financiado), superior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2017 de 56,9%.

O Quadro a seguir demonstra os valores contratados e os valores realizados nos setores empresarial e rural no exercício de 2017.

Quadro 7 – Contratações por Setor e UF

(R\$ mil)

UF Setor	DF	GO	MS	MT	Total
<b>Empresarial</b>	<b>238.258</b>	<b>676.782</b>	<b>656.808</b>	<b>411.053</b>	<b>1.982.901</b>
% realizado	50,6%	21,5%	30,8%	16,0%	23,9%
<b>Rural</b>	<b>232.211</b>	<b>2.471.900</b>	<b>1.474.436</b>	<b>2.152.280</b>	<b>6.330.827</b>
% realizado	49,4%	78,5%	69,2%	84,0%	76,1%
<b>Total</b>	<b>470.469</b>	<b>3.148.682</b>	<b>2.131.244</b>	<b>2.563.333</b>	<b>8.313.728</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

#### 4.5. Contratações por Finalidade do Crédito

No exercício de 2017, do volume contratado com o setor empresarial, 62,6% (R\$ 1.240,6 milhões) foram com empreendimento com a finalidade de investimento e 37,4% (R\$ 742,3 milhões) para o capital de giro. Para o setor rural, foram contratados 84,3% (R\$ 5.336,0 milhões) com empreendimentos com a finalidade de investimento e 15,7% (R\$ 994,8 milhões) com custeio rural.

O Quadro a seguir demonstra as contratações realizadas no exercício de 2017 por finalidade do crédito (capital de giro/custeio e investimento).

Quadro 8 – Contratações por Finalidade do Crédito

UF Setor/Finalidade	DF	GO	MS	MT	Total
<b>Empresarial</b>	<b>238.258</b>	<b>676.782</b>	<b>656.808</b>	<b>411.053</b>	<b>1.982.901</b>
Capital de Giro	96.677	346.580	141.676	157.416	742.349
Investimento	141.581	330.202	515.132	253.637	1.240.552
<b>Rural</b>	<b>232.211</b>	<b>2.471.900</b>	<b>1.474.436</b>	<b>2.152.280</b>	<b>6.330.827</b>
Custeio	102.518	464.343	289.843	138.123	994.826
Investimento	129.693	2.007.557	1.184.594	2.014.157	5.336.001
<b>Total</b>	<b>470.469</b>	<b>3.148.682</b>	<b>2.131.244</b>	<b>2.563.333</b>	<b>8.313.728</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017



#### 4.6. Contratações por Linha de Financiamento

O Quadro a seguir demonstra as contratações realizadas no exercício de 2017 por Linha de Financiamento e UF:

Quadro 9 – Contratações por Linha de Financiamento e UF

(R\$ mil)

Linha de Financiamento	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
<b>Empresarial</b>	<b>1.243</b>	<b>238.258</b>	<b>4.469</b>	<b>676.782</b>	<b>2.150</b>	<b>656.808</b>	<b>2.365</b>	<b>411.053</b>	<b>10.227</b>	<b>1.982.901</b>
Industrial	125	20.889	691	206.864	251	188.980	299	74.043	1.366	490.777
Infraestrutura	23	16.126	28	16.758	8	141.488	5	2.115	64	176.487
Turismo	111	14.339	190	27.548	118	18.665	117	14.954	536	75.505
Comércio e Serviços	984	186.903	3.560	425.612	1.773	307.675	1.944	319.941	8.261	1.240.132
<b>Rural</b>	<b>1.160</b>	<b>232.211</b>	<b>17.719</b>	<b>2.471.900</b>	<b>7.656</b>	<b>1.474.436</b>	<b>11.573</b>	<b>2.152.280</b>	<b>38.108</b>	<b>6.330.827</b>
Desenvolvimento Rural	699	215.143	8.376	2.021.558	3.609	1.276.127	3.153	1.581.888	15.837	5.094.718
FCO Verde-Cons. da Natureza	5	2.111	52	45.345	59	52.713	41	56.330	157	156.500
FCO Verde-ILPF	-	-	-	-	3	1.965	5	2.631	8	4.596
Pronaf Demais	405	13.691	8.691	392.678	3.411	134.084	8.220	508.134	20.727	1.048.586
Pronaf RA	51	1.266	600	12.319	574	9.547	154	3.297	1.379	26.428
<b>Total Geral</b>	<b>2.403</b>	<b>470.469</b>	<b>22.188</b>	<b>3.148.682</b>	<b>9.806</b>	<b>2.131.244</b>	<b>13.938</b>	<b>2.563.333</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313.728</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

No exercício de 2017, as contratações realizadas na Linha de Desenvolvimento Rural, concentraram a maior parcela dos recursos financiados (R\$ 5.094,7 milhões), o equivalente a 61,3% do total aplicado, seguida pela Linha de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços que financiou o total de R\$ 1.240,1 milhões, o equivalente a 14,9% do total aplicado.

#### 4.7. Contratações por Porte de Mutuário

As contratações no exercício de 2017, por porte do beneficiário e UF estão representadas no Quadro a seguir:

Quadro 10 – Contratações por Porte e UF

(R\$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	61.078	146.361	328.541	99.213	635.194	7,6%
Médio	67.557	333.743	393.134	448.896	1.243.330	15,0%
<b>Subtotal - Maior Porte</b>	<b>128.636</b>	<b>480.105</b>	<b>721.675</b>	<b>548.108</b>	<b>1.878.524</b>	<b>22,6%</b>
Pequeno-médio	143.350	703.273	447.003	628.467	1.922.093	23,1%
Pequeno	180.040	1.592.680	761.383	1.260.084	3.794.187	45,6%
Mini/Micro	18.434	372.586	201.085	126.615	718.720	8,6%
EI	10	38	98	59	205	0,0%
<b>Subtotal – Menor Porte</b>	<b>341.833</b>	<b>2.668.577</b>	<b>1.409.569</b>	<b>2.015.225</b>	<b>6.435.204</b>	<b>77,4%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>470.469</b>	<b>3.148.682</b>	<b>2.131.244</b>	<b>2.563.333</b>	<b>8.313.728</b>	<b>100,0%</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/miní, empreendedores individuais) contrataram R\$ 6.435,2 milhões (77,4%), o que contribuiu para ultrapassar a meta estabelecida pelo

18



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Índice de Contratações com Menor Porte de 51,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

Verifica-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (72,7% no DF, 84,8% em GO, 66,1% em MS, e 78,6% em MT), atendendo, as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo definidas pela Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

### 4.8. Contratações no Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O Programa tem como objetivo fortalecer atividades do agricultor familiar, integrá-lo à cadeia do agronegócio, aumentar sua renda e agregar valor ao produto e à propriedade, mediante:

- profissionalização dos produtores e familiares;
- modernização do sistema produtivo;
- valorização do produtor rural familiar.

O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Na Programação do FCO para 2017, os recursos previstos para o Pronaf estão divididos em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária). As contratações com as Linhas do Pronaf no exercício de 2017 estão representadas no Quadro a seguir:

Quadro 11 – Contratações do Pronaf por UF

(R\$ mil)

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pronaf Demais	405	13.691	8.691	392.678	3.411	134.084	8.220	508.134	20.727	1.048.586
Pronaf RA	51	1.266	600	12.319	574	9.547	154	3.297	1.379	26.428
<b>Total</b>	<b>456</b>	<b>14.957</b>	<b>9.291</b>	<b>404.996</b>	<b>3.985</b>	<b>143.631</b>	<b>8.374</b>	<b>511.431</b>	<b>22.106</b>	<b>1.075.014</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2017, foram contratadas 20.727 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 42,9% do total de operações contratadas no período (22.106), num total de R\$ 1.048,6 milhões, o que corresponde a 12,9% do volume financiado no exercício de 2017 (R\$ 1.075,0 milhões).



No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995 (10% dos recursos do FCO para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra). Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

No exercício de 2017, foram contratadas 1.379 operações no âmbito do Pronaf RA, o que corresponde a 2,9% do total de operações contratadas no período (22.106), num total de R\$ 26,4 milhões, valor equivalente a 0,3% do volume financiado no exercício de 2017 (R\$ 1.075,0 milhões).

#### 4.9. Contratações por Faixa de Valores

As contratações no exercício de 2017, nas Linhas Empresariais por faixa de valores estão apresentadas no Quadro a seguir:

Quadro 12 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores

Linhas Empresariais	Industrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		Total		
	Faixa Valores	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	23	176	-	-	-	14	93	202	1.563	239	1.833
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	157	3.798	2	41	100	2.343	1.573	37.322	1.832	43.503	
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	602	42.270	11	695	268	18.090	3.667	244.245	4.548	305.300	
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 200 mil	301	43.670	11	1.596	90	13.332	1.651	236.577	2.053	295.175	
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil	175	57.185	26	8.989	43	15.233	836	265.953	1.080	347.361	
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1.000 mil	76	49.862	4	3.363	19	13.696	272	189.585	371	256.506	
Acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil	27	82.778	8	29.096	1	2.710	54	162.037	90	276.622	
Acima de R\$ 10.000 mil	5	211.037	2	132.707	1	10.009	6	102.848	14	456.602	
<b>Total</b>	<b>1.366</b>	<b>490.777</b>	<b>64</b>	<b>176.487</b>	<b>536</b>	<b>75.505</b>	<b>8.261</b>	<b>1.240.132</b>	<b>10.227</b>	<b>1.982.901</b>	(R\$ mil)

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2017, a maior demanda por financiamentos, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com a contratação de 4.548 operações, num total de R\$ 305,3 milhões, equivalentes a 44,5% do total de operações contratadas e a 15,4% dos valores contratados nas linhas empresariais.

As contratações no exercício de 2017, nas Linhas Rurais por faixa de valores estão apresentados no Quadro a seguir:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 13 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores

(R\$ mil)

Linhas Rurais	Pronaf Demais		Pronaf RA		Demais Rurais		Total	
Faixa Valores	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	1.714	13.838	482	3.065	12	94	2.208	16.997
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	7.820	168.702	897	23.364	595	15.456	9.312	207.521
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	9.554	640.531	-	-	5.299	426.337	14.853	1.066.868
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 200 mil	1.630	223.304	-	-	3.624	544.827	5.254	768.132
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil	9	2.211	-	-	3.960	1.293.215	3.969	1.295.426
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1.000 mil	-	-	-	-	1.857	1.357.041	1.857	1.357.041
Acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil	-	-	-	-	643	1.380.307	643	1.380.307
Acima de R\$ 10.000 mil	-	-	-	-	12	238.535	12	238.535
<b>Total</b>	<b>6.029</b>	<b>391.285</b>	<b>588</b>	<b>10.929</b>	<b>6.971</b>	<b>2.121.555</b>	<b>13.588</b>	<b>2.523.770</b>

Posição: 30.06.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2017, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com a contratação de 14.853 operações, num total de R\$ 1.066,9 milhões, equivalentes a 39,0% do total de operações contratadas e a 16,9% dos valores contratados nas linhas rurais.

### 4.10. Contratações Realizadas por Outras Instituições Operadoras de Repasse

O artigo 9º da Lei 7.827/1989, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que, “observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade.”

Atualmente o Banco do Brasil mantém contrato com as instituições Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento de Goiás S.A (Goiás Fomento) e Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (MT Fomento).

As transferências de recursos iniciaram-se em novembro/2008 (BRB, Bancoob, Sicredi e GO Fomento), dezembro/2011 (BRDE) e maio/2012 (MT Fomento).

As contratações efetuadas por meio de repasse contemplam os segmentos de mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores e abrangem os Programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação do FCO. As operações contratadas pelas instituições operadoras de repasse no exercício de 2017 estão demonstradas a seguir:

*[Assinatura]*  
21



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 13 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

(R\$ mil)

Instituição	Bancoob	BRB	BRDE	GO Fomento	MT Fomento	Sicredi	Total	
Setor/Linha	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
<b>Empresarial</b>	<b>3</b>	<b>1.375</b>	<b>29</b>	<b>6.329</b>	<b>1</b>	<b>4.200</b>	<b>8</b>	<b>1.005</b>
Industrial	-	-	-	-	-	-	4	525
Infraestrutura	-	-	19	3.484	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	1	200	3	950
Comércio e Serviços	3	1.375	10	2.846	1	4.200	96	19.104
<b>Rural</b>	<b>52</b>	<b>10.729</b>	<b>9</b>	<b>1.457</b>	<b>86</b>	<b>60.240</b>	<b>478</b>	<b>113.753</b>
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>12.104</b>	<b>38</b>	<b>7.786</b>	<b>87</b>	<b>64.440</b>	<b>8</b>	<b>1.005</b>
							<b>581</b>	<b>134.332</b>
							<b>769</b>	<b>219.667</b>
Porte	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pequeno-Médio	4	1.655	-	-	-	-	96	33.160
Pequeno	30	8.555	38	7.786	6	1.596	8	1.005
Mini/Micro	21	1.894	-	-	81	62.844	-	-
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>12.104</b>	<b>38</b>	<b>7.786</b>	<b>87</b>	<b>64.440</b>	<b>8</b>	<b>1.005</b>
							<b>581</b>	<b>134.332</b>
							<b>769</b>	<b>219.667</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGRepasso – Sistema do BB

A estimativa de repasse de recursos a outras instituições (art. 9º da Lei n.º 7.827/89) é de 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitando o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador, para cada instituição. Para 2017 foram previstos R\$ 1.016,7 milhões.

No exercício de 2017, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 769 operações (1,6% das operações contratadas) e financiaram R\$ 219,7 milhões (2,6% do valor financiado), o que equivale a 21,6% do montante previsto para aplicação no ano de 2017 na Programação do FCO.

O Quadro a seguir demonstra o resumo das contratações do Programa de FCO para Repasse, por espaços considerados prioritários pela PNDR:

Quadro 14 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

(R\$ mil)

Área	Qtde	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	170	74.874
Municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	496	153.610
Municípios Goianos da RIDE	1.236	255.015

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGRepasso – Sistema do BB

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse nos municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR, realizadas no exercício de 2017.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 15 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia

(R\$ mil)

	Bancoob		BRB		BRDE		GO Fomento		MT Fomento		Sicredi		Total	
Tipologia	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda Dinâmica	19	7.142	34	7.523	9	9.111	8	1.005	-	-	203	41.276	273	66.057
Estagnada	3	610	-	-	17	19.089	-	-	-	-	239	59.399	259	79.098
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>12.104</b>	<b>38</b>	<b>7.786</b>	<b>87</b>	<b>64.440</b>	<b>8</b>	<b>1.005</b>	-	-	<b>581</b>	<b>134.332</b>	<b>769</b>	<b>219.667</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGRepasso – Sistema do BB

Do total de operações contratadas (769 operações) e de recursos utilizados (R\$ 219,7 milhões), observa-se que os municípios classificados como de Alta Renda representaram 35,5% das operações contratadas e 30,1% dos recursos utilizados. Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 64,5% das operações contratadas e 69,9% dos recursos utilizados.

#### 4.11. Contratações com Beneficiários de Primeira Contratação

No exercício de 2017, foram realizadas 10.363 operações com novos beneficiários, atingindo o montante de R\$ 1.987,0 milhões, que representam 21,4% do total das contratações (48.335), superior à meta estabelecida pelo Índice de Contratações com Novos Beneficiários de 20,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

Conforme o Quadro abaixo, o maior número de operações contratadas com novos beneficiários foi observado em GO (4.516) seguido por MT (3.330), MS (1.902) e DF (615).

Quadro 16 – Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha

(R\$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Setor/Linha	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	363	70.342	1.438	200.183	542	282.441	661	119.900	3.004	672.867
Industrial	28	4.730	135	42.203	48	34.225	51	7.129	262	88.287
Infraestrutura	0	0	13	7.255	4	133.577	0	0	17	140.831
Turismo	42	8.146	59	5.398	38	9.568	41	7.098	180	30.210
Com e Serviços	293	57.466	1.231	145.328	452	105.071	569	105.673	2.545	413.538
Rural	252	33.268	3.078	457.313	1.360	253.314	2.669	570.207	7.359	1.314.103
<b>Total</b>	<b>615</b>	<b>103.611</b>	<b>4.516</b>	<b>657.496</b>	<b>1.902</b>	<b>535.756</b>	<b>3.330</b>	<b>690.107</b>	<b>10.363</b>	<b>1.986.970</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação ao porte, os tomadores de menor porte foram responsáveis por 97,4% (10.094) das operações contratadas com novos beneficiários. O Quadro abaixo, demonstra as contratações por Porte com novos beneficiários:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 17 – Contratações com novos beneficiários por Porte

(R\$ mil)

<b>UF</b>	<b>DF</b>		<b>GO</b>		<b>MS</b>		<b>MT</b>		<b>Total</b>	
<b>Porte</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>
Grande	2	1.600	12	40.530	13	64.992	4	26.273	31	133.395
Médio	21	20.749	83	55.336	50	193.540	84	97.642	238	367.267
Peq-médio	43	21.927	301	126.734	135	67.841	211	168.030	690	384.532
Pequeno	467	51.567	3.335	340.419	1.483	191.387	2.771	348.983	8.056	932.355
Mini/Micro	80	7.757	778	94.444	209	17.935	248	49.121	1.315	169.258
EI	2	10	7	33	12	61	12	59	33	163
<b>Total</b>	<b>615</b>	<b>103.611</b>	<b>4.516</b>	<b>657.496</b>	<b>1.902</b>	<b>535.756</b>	<b>3.330</b>	<b>690.107</b>	<b>10.363</b>	<b>1.986.970</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Conforme o Quadro abaixo, observa-se que os municípios classificados como de Rendas Dinâmica e Estagnada representaram 60,9% das operações contratadas com novos beneficiários (6.312) e 52,9% dos recursos utilizados (R\$ 1.050,9 milhões).

Quadro 18 – Contratações com novos beneficiários por Tipologia

(R\$ mil)

<b>UF</b>	<b>DF</b>		<b>GO</b>		<b>MS</b>		<b>MT</b>		<b>Total</b>	
<b>Tipologia</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>
Alta Renda	347	67.528	2.643	424.477	363	202.449	698	241.586	4.051	936.040
Dinâmica	0	0	640	94.961	406	54.804	1.462	250.967	2.508	400.731
Estagnada	268	36.083	1.233	138.058	1.133	278.503	1.170	197.555	3.804	650.198
<b>Total</b>	<b>615</b>	<b>103.611</b>	<b>4.516</b>	<b>657.496</b>	<b>1.902</b>	<b>535.756</b>	<b>3.330</b>	<b>690.107</b>	<b>10.363</b>	<b>1.986.970</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Com esses resultados, as diretrizes do Fundo, em especial a de atender um universo maior de beneficiários (inciso VIII do art. 3º da Lei n.º 7.827), foi atendida.

Cabe ressaltar que esse desempenho decorre das ações desenvolvidas pelos Administradores do FCO, pelos Governos dos Estados e do Distrito Federal, pelos órgãos e entidades que integram os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados (CDE) e pelo Banco do Brasil por meio das ações descritas no item 6 deste relatório.

### 4.12. Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

No exercício de 2017, não foram contratadas operações em atendimento ao Programa.

### 4.13. Situação da Demanda de Crédito

No exercício de 2017, das 51.448 propostas acolhidas no BB, 48.335 foram contratadas e 3.113 não foram passíveis de atendimento pela instituição (propostas em andamento), resultando num percentual de atendimento de 93,9%.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 19 – Propostas Acolhidas por UF

(R\$ mil)

Situação das propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Valor	Qtde	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Contratadas	2.403	470.469	22.188	3.148.682	9.806	2.131.244	13.938	2.563.333	48.335	8.313.728
Não Atendidas	220	53.917	983	618.211	630	494.754	1.280	514.744	3.113	1.681.627
<b>Total</b>	<b>2.623</b>	<b>524.386</b>	<b>23.171</b>	<b>3.766.894</b>	<b>10.436</b>	<b>2.625.998</b>	<b>15.218</b>	<b>3.078.078</b>	<b>51.448</b>	<b>9.995.355</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

O Quadro a seguir apresenta as propostas acolhidas distribuídas por Programa e Porte:

Quadro 20 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte

(R\$ mil)

UF	Contratadas		Em Andamento		Total de Propostas		
	Setor/Programa	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Qtde.
<b>Empresarial</b>	<b>10.227</b>	<b>1.982.901</b>	<b>1.153</b>	<b>941.003</b>	<b>11.380</b>	<b>2.923.903</b>	
Industrial	1.366	490.777	160	382.438	1.526	873.215	
Infraestrutura	64	176.487	14	220.968	78	397.456	
Turismo	536	75.505	56	19.178	592	94.683	
Com e Serviços	8.261	1.240.132	923	318.418	9.184	1.558.550	
<b>Rural</b>	<b>38.108</b>	<b>6.330.827</b>	<b>1.960</b>	<b>740.625</b>	<b>40.068</b>	<b>7.071.452</b>	
Pronaf Demais e Pronaf RA	22.106	1.075.014	932	62.627	23.038	1.137.641	
Demais Rurais	16.002	5.255.813	1.028	677.997	17.030	5.933.810	
<b>Total</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313.728</b>	<b>3.113</b>	<b>1.681.627</b>	<b>51.448</b>	<b>9.995.355</b>	

Setor/Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>Empresarial</b>	<b>10.227</b>	<b>1.982.901</b>	<b>1.153</b>	<b>941.003</b>	<b>11.380</b>	<b>2.923.903</b>
Grande	102	442.624	36	352.905	138	795.529
Médio	474	404.500	96	309.655	570	714.155
Peq-médio	1.308	331.342	180	86.218	1.488	417.560
Pequeno	7.944	789.367	785	189.708	8.729	979.074
Mini/Micro	360	14.863	45	2.447	405	17.310
EI	39	205	11	69	50	274
<b>Rural</b>	<b>38.108</b>	<b>6.330.827</b>	<b>1.960</b>	<b>740.625</b>	<b>40.068</b>	<b>7.071.452</b>
Grande	65	192.569	4	28.857	69	221.426
Médio	823	838.830	72	97.847	895	936.678
Pequeno-médio	2.930	1.590.750	259	226.035	3.189	1.816.785
Pequeno	29.683	3.004.820	491	254.963	30.174	3.259.783
Mini/Micro	4.607	703.858	1.134	132.922	5.741	836.780
<b>Total</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313.728</b>	<b>3.113</b>	<b>1.681.627</b>	<b>51.448</b>	<b>9.995.355</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

No exercício de 2017, as Linhas de Financiamentos do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 23.038 propostas acolhidas, foram contratadas 22.106 operações (96,0%).



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

No que diz respeito ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, foram contratadas 46.871 operações, 94,2% das 49.776 propostas acolhidas com esse segmento.

As atividades do setor rural responsáveis por 77,9% do total de propostas apresentadas, atenderam 95,1% das propostas (38.108), enquanto que o setor empresarial foi responsável por 22,1% do total de propostas apresentadas e atenderam 89,9% das propostas (10.227).

Os Quadros a seguir apresentam a distribuição das 3.113 propostas em andamento no exercício de 2017:

Quadro 21 – Estágio das propostas em andamento por UF

(R\$ mil)

UF	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	72	18.818	66	15.721	48	14.974	27	3.744	7	660	220	53.917
GO	175	340.040	193	87.284	285	108.577	243	66.519	87	15.792	983	618.211
MS	118	250.576	139	58.207	181	77.883	151	77.581	41	30.506	630	494.754
MT	392	138.543	190	77.031	357	142.786	261	140.621	80	15.764	1.280	514.744
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>747.977</b>	<b>588</b>	<b>238.243</b>	<b>871</b>	<b>344.220</b>	<b>682</b>	<b>288.465</b>	<b>215</b>	<b>62.722</b>	<b>3.113</b>	<b>1.681.627</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

Quadro 22 – Estágio das propostas em andamento por Programa

(R\$ mil)

Programas	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
<b>Empresarial</b>	<b>305</b>	<b>576.123</b>	<b>293</b>	<b>121.252</b>	<b>323</b>	<b>109.412</b>	<b>197</b>	<b>126.204</b>	<b>35</b>	<b>8.011</b>	<b>1.153</b>	<b>941.003</b>
Industrial	33	278.260	38	34.651	43	13.280	37	54.969	9	1.278	160	382.438
Infraestrutura	5	182.238	4	4.962	2	838	3	329.30	-	-	14	220.968
Turismo	17	8.886	18	4.499	16	5.010	4	667	1	116	56	19.178
Com. e Serviços	250	106.739	233	77.140	262	90.283	153	376.38	25	6618	923	318.418
<b>Rural</b>	<b>452</b>	<b>171.854</b>	<b>295</b>	<b>116.991</b>	<b>548</b>	<b>234.809</b>	<b>485</b>	<b>162.261</b>	<b>180</b>	<b>54.711</b>	<b>1.960</b>	<b>740.625</b>
Pronaf Demais RA	252	17.810	93	6.931	259	18.019	206	14.051	122	5.816	932	62.627
Demais Rurais	200	154.045	202	110.059	289	216.790	279	148.209	58	48.894	1.028	677.997
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>747.977</b>	<b>588</b>	<b>238.243</b>	<b>871</b>	<b>344.220</b>	<b>682</b>	<b>288.465</b>	<b>215</b>	<b>62.722</b>	<b>3.113</b>	<b>1.681.627</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

### 4.14. Valores Desembolsados

No exercício de 2017 foram distribuídos R\$ 9.577,9 milhões para aplicação aos setores produtivos, sendo R\$ 6.050,2 milhões para o setor rural (63,2%) e R\$ 3.527,7 milhões para o setor empresarial (36,8%).



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Foram desembolsados/aplicados recursos no montante de R\$ 7.984,4 milhões, o equivalente a 83,4% do total distribuído no período, sendo R\$ 5.775,0 milhões para o setor rural (72,3%) e R\$ 2.209,5 milhões para o setor empresarial (27,7%).

O Quadro a seguir apresenta a distribuição desses recursos por UF e setor:

Quadro 23 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por UF e Setor

R\$ (mil)

Recursos/Setor	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
<b>Distribuídos</b>	<b>957.760</b>	<b>100,0</b>	<b>3.352.159</b>	<b>100,0</b>	<b>2.202.848</b>	<b>100,0</b>	<b>3.064.831</b>	<b>100,0</b>	<b>9.577.898</b>	<b>100,0</b>
FCO Rural	191.552	20,0	2.614.684	78,0	1.211.566	55,0	2.032.290	66,3	6.050.245	63,2
FCO Empresarial	766.208	80,0	737.475	22,0	991.281	45,0	1.032.542	33,7	3.527.653	36,8
<b>Desembolsados</b>	<b>462.051</b>	<b>48,2</b>	<b>3.155.849</b>	<b>94,1</b>	<b>1.849.283</b>	<b>83,9</b>	<b>2.517.020</b>	<b>82,1</b>	<b>7.984.429</b>	<b>83,4</b>
FCO Rural	218.066	47,2	2.311.568	73,2	1.345.236	72,7	1.899.945	75,5	5.775.008	72,3
FCO Empresarial	243.985	52,8	844.281	26,8	504.047	27,3	617.075	24,5	2.209.495	27,7

Posição: 31.12.2017

Fonte:<sup>1</sup>Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

Observações:

1. A distribuição dos recursos aos Estados obedece aos percentuais estabelecidos na Reprogramação Orçamentária para 2017.
2. Percentuais de GO alterados conforme Of. nº 2371/2017/CFCO/CGCFPI/DIPGF - SUDECO, de 19.12.2017.

## 5. Demais informações sobre as contratações

### 5.1. Informações Condé/Sudeco/Programação

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco com base nas sugestões das UFs e aprovadas pelo Condé/Sudeco por meio da Resolução Condé/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, conforme destacamos a seguir:

#### a) projetos de apoio a mini, pequeno e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio aos empreendedores individuais e à agricultura familiar:

Conforme já descrito no item 4.7, no exercício de 2017, os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram R\$ 6.435,2 milhões, correspondendo a 77,4% do total contratado, acima da meta estabelecida de 51,0% pelo Índice de Contratações por Porte, definidas por meio da Resolução Condé/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte (quantidade de operações e volume aplicado), percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condé/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequeno-médios, pequenos e mini produtores rurais, de empreendedores individuais e das micro, pequenas e pequeno-médias empresas, atendendo a um universo maior de beneficiários.

Cabe ressaltar que diversas ações do Banco Administrador contribuíram para esse resultado, dentre as quais merece destaque a intensificação da divulgação do Fundo aos tomadores de menor porte, principalmente em municípios de economias estagnada e dinâmica.



Já em apoio à agricultura familiar, conforme já descrito no item 4.8, foram contratadas 22.106 operações (45,7% das operações contratadas), atingindo um total de R\$ 1.075,0 milhões (12,9% dos financiamentos concedidos).

O bom desempenho das Linhas em apoio à agricultura familiar se deve à busca constante pela contratação de um maior número de operações com recursos do Fundo, bem como ao atendimento das prioridades de aplicação dos recursos do FCO.

- b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:**

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO no exercício de 2017, estima-se em 907,8 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (339,1 mil diretos e 568,7 mil indiretos).

Se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até dezembro de 2017, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 7.532,5 mil.

No quadro 26 relacionamos alguns exemplos de operações contratadas em atendimento a prioridade.

- c) projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;**

No quadro 26 relacionamos alguns exemplos de operações contratadas em atendimento a prioridade.

- d) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);**

A Linha de Financiamento FCO Verde, tem como finalidade o financiamento de investimentos, de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.

De acordo com a Nota 7 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2017, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o FCO Verde é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$508,4 milhões).



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

No exercício de 2017, foram contratadas 165 operações na Linha FCO Verde, no montante de R\$ 161,1 milhões.

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implantação de empreendimentos sustentáveis.

- e) **projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes);**

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

No Quadro 26 relacionamos alguns exemplos de operações contratadas em atendimento a prioridade.

- f) **projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;**

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no centro-oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE, visando incrementar o volume de negócios no segmento.

Conforme já descrito no item 4.6, no exercício de 2017 foram contratados R\$ 75,5 milhões no âmbito dessa linha de financiamento, por meio de 536 operações.

- g) **projetos da indústria, prioritariamente:**

- **as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;**
- **as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e**
- **indústria de defesa.**

Foram contratadas no exercício de 2017, 1.366 operações no valor total de R\$ 490,8 milhões, em atendimento a Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação



ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos relativos à administração do negócio/empreendimento.

No Quadro 26 relacionamos alguns exemplos de operações contratadas em atendimento a prioridade.

**h) projetos dos setores comercial e de serviços:**

- as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;
- a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
- a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
- a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e
- o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.

Como todas as atividades econômicas no país, os setores comercial e de serviços vem passando por intenso processo de modernização, buscando gerar empregos e ofertar mercadorias de qualidade a preços competitivos.

Atento a esta realidade, o FCO oferta recursos através da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, com ou sem capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.

Segundo a Nota 2 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2017, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a região.

No exercício de 2017, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 1.240,1 milhões, correspondentes a 56,3% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 2.202,6 milhões).

Quadro 24 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

(R\$ mil)

	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>Região</b>
Recursos previstos para o exercício (a)	521.740	711.707	421.135	548.055	2.202.638
Contratado no exercício de 2017 (b)	186.903	425.612	307.675	319.941	1.240.132
<b>% de Atingimento (b/a)</b>	<b>35,8%</b>	<b>59,8%</b>	<b>73,1%</b>	<b>58,4%</b>	<b>56,3%</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2017 – atualizada em 26.10.2017

30



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

De acordo com as observações da Nota 2 do Item “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2017, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

A seguir estão demonstradas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviços de saúde, realizadas no exercício de 2017.

Quadro 25 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde  
(R\$ mil)

	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>Região</b>
Recursos previstos com. e serv. no exercício (a)	521.740	711.707	421.135	548.055	2.202.638
Limite para assist. serviços de saúde no exercício (b)	104.348	142.341	84.227	109.611	440.528
Contratado no exercício de 2017 (c)	50.876	22.780	25.373	54.704	153.734
<b>% de Atingimento (c/b)</b>	<b>48,8%</b>	<b>16,0%</b>	<b>30,1%</b>	<b>49,9%</b>	<b>34,9%</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB, Programação do FCO para 2017 – 1º Edição – atualizada até 26.10.2017 e Informações da Diretoria Soluções Empresariais

- i) **projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;**

A linha de financiamento à agropecuária irrigada tem como objetivo desenvolver a agropecuária irrigada no centro-oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo.

Ressaltamos que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura a fim de dinamizar as contratações em atendimento às prioridades.

- j) **projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;**

Não foram identificadas operações em atendimento à prioridade no exercício de 2017.

- k) **projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;**

Não foram identificadas operações em atendimento à prioridade no exercício de 2017.

- l) **projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:**

- **municípios da Faixa de Fronteira;**



- **municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e**
- **municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.**

O atendimento aos espaços considerados prioritários segundo a PNDR, encontra-se descrito no item 4.1.

**m) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.**

A seguir destacamos, alguns empreendimentos em atendimento as prioridades gerais e setoriais estabelecidas para o exercício de 2017:

Quadro 26 – Exemplos de empreendimentos em atendimento as prioridades gerais e setoriais

UF Ride	Município	Valor da Operação R\$ mil	Linha de Financiamento	Finalidade	Prioridades atendidas
DF	Alexânia	1.828,6	Desenvolvimento Rural	Investimento/ construção de galpão e aquisição de equipamentos para melhoria da atividade pecuária	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; fortalecimento das cadeias produtivas; utilização de tecnologias inovadoras.
DF	Cristalina	1.280,0	Desenvolvimento Rural	Investimento/ aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; fortalecimento das cadeias produtivas; utilização de tecnologias inovadoras.
DF	Cristalina	1.200,0	Desenvolvimento Rural	Investimento/ aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; fortalecimento das cadeias produtivas; utilização de tecnologias inovadoras.
GO	Catalão	9.204,0	FCO Verde	Investimento/correção de solo	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; fortalecimento das cadeias produtivas, contribuição para a segurança alimentar e/ou produção de alimentos; desenvolvimento da armazenagem de grãos; consolidação da cadeia alimentar; recuperação de áreas degradadas.
GO	Montividiu	8.727,1	Desenvolvimento Rural	Investimento/unidade beneficiadora de sementes (máquinas e edificações)	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; fortalecimento das cadeias produtivas, contribuição para a segurança alimentar e/ou produção de alimentos; desenvolvimento da armazenagem de grãos;



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

					consolidação da cadeia alimentar.
GO	Rio verde	6.831,8	Desenvolvimento Rural	Investimento/implantação de módulo suinícola	Contribuição para a segurança alimentar e/ou produção de alimentos; consolidação da cadeia alimentar; utilização de tecnologias inovadoras.
GO	Chapadão do Céu	1.105,6	FCO Verde	Investimento/Eletrificação Rural	Projetos que utilizem fontes alternativas de energia (aquisição de equipamento para geração de Energia Fotovoltaica).
MS	Mundo novo	965,1	Comércio e Serviços	Investimento/Aquisição de máquinas e equipamentos	Projetos dos setores comercial e de serviços.
MS	Bandeirantes	742,1	Desenvolvimento Rural	Investimento/aquisição de máquinas e equipamentos e construção de barracão, implantação de fábrica de ração própria	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; fortalecimento das cadeia produtivas, contribuição para a segurança alimentar e/ou produção de alimentos; consolidação da cadeia alimentar; utilização de tecnologias inovadoras.
MS	Paranaíba	569,8	Desenvolvimento Rural	Investimento/aquisição de matrizes bovinas	Contribuição para a segurança alimentar e/ou produção de alimentos; consolidação da cadeia alimentar.
MS	Nova Andradina	491,1	Comércio e Serviços	Investimento/aquisição de equipamentos médicos hospitalares	Projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente para instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares.
MT	Lucas do Rio Verde	11.604,8	Comércio e Serviços	Investimento/ampliação de instituição de ensino	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino.
MT	Chapada dos Guimarães	5.965,6	Desenvolvimento Industrial	Investimento/aquisição de máquinas e equipamentos	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; projetos que utilizem tecnologias inovadoras; projetos da indústria.
MT	Rondonópolis	5.523,6	Desenvolvimento Industrial	Investimento/aquisição de máquinas e equipamentos	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos;



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

					projetos da indústria.
MT	Cuiabá	2.179,4	Comércio e Serviços	Investimento/ampliação de instituição de ensino	Projetos com alto grau de geração de emprego e renda; projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino.

Fonte: Superintendências do BB no Centro-Oeste

### 5.2. Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, o Banco do Brasil utiliza indicadores e metas de gestão de desempenho, definidas por meio da Resolução Condé/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito a seguir.

Quadro 27 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Alínea	Indicador	Metas 2017	Realizado
a.1)	Índice de Contratações com Menor Porte	51,0%	77,4%
a.2)	Índice de Operações com Novos Beneficiários	20,0%	21,4%
a.3)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,0%	57,9%
a.4)	Índice de Desconcentração do Crédito (Ticket médio)	R\$ 130	R\$ 172
a.5)	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,0%	100,0%
a.6)	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,5%	20,1%
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO			
Alínea	Indicador	Metas 2017	Realizado
b.1)	Índice de Aplicação	90,0%	86,8%
b.2)	Índice de Inadimplência	1,0%	0,6%
b.3)	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%
		GO	29,0%
		MT	29,0%
		MS	23,0%
b.4)	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,0%	12,2%

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017



## 6. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

### 6.1. Formação de Alianças Institucionais

O relacionamento do BB com o Ministério da Integração Nacional, Conde/Sudeco, Governos Estaduais e do Distrito Federal, e outros parceiros, tem sido de grande relevância e tem contribuído para a implantação de ações que objetivam melhorar a divulgação do FCO e tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo. Destacamos a seguir algumas dessas ações realizadas nos estados no exercício de 2017:

- criação de grupo de interação contínua entre Superintendências do BB, Governos dos Estados e Conselhos de Desenvolvimentos, visando a melhoria no processo de crédito;
- realização do “Dia D do FCO” nos municípios do MS, com a participação das associações comerciais, sindicatos rurais, federações de classe e governo do Estado;
- realização de encontros com empresas de assistência técnica, com foco na disseminação de mudanças do FCO 2017;
- articulação com o Governo Estadual de Goiás, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Goiás (SED);
- articulação junto a entidades de classe, federações e associações para promover a divulgação das Linhas do FCO, para capacitar as empresas de assistência técnica, agilizar o fluxo de cartas consultas e melhorar a operacionalização das propostas.

### 6.2. Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, diversas ações têm sido desenvolvidas pelo Banco com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:

- disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos;

Além das ações acima, para divulgar as linhas de crédito, facilidades e benefícios do Fundo, o Banco realizou a partir de março deste ano, a Caravana FCO, em mais de 20 cidades dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal. A Caravana FCO encerrou 2017 com 76 etapas. Os eventos realizados reuniram o Governo Estadual, empresários, produtores rurais, entidades do setor rural e empresarial, superintendências estaduais e regionais e a rede de agências.



Na programação da Caravana, houve balcão de negócios com a participação de clientes e funcionários, palestras sobre empreendedorismo, inovação, linhas de crédito, modelos de negócios, casos de sucesso e cenário econômico.

Mesmo com o seu protagonismo histórico na oferta de crédito para a cadeia do agronegócio e para as empresas do Centro-Oeste, o Banco focou no mote do aperfeiçoamento constante e intensificou os esforços para incrementar as contratações, com a simplificação dos normativos internos, capacitação de multiplicadores nas superintendências, redução no tempo do cliente (de 34 para 19 dias), campanha no portal de crédito e a oferta ativa via SMS.

## 7. Perfil da Carteira

### 7.1. Composição da Carteira

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, no exercício de 2017, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro 28 – Saldos por programa e UF

(R\$ mil)

Programas	DF	GO	MS	MT	Total
<b>Empresarial</b>	<b>969.895</b>	<b>2.662.857</b>	<b>1.528.263</b>	<b>2.022.763</b>	<b>7.183.778</b>
Industrial	108.860	1.088.037	512.037	560.932	2.269.866
Infraestrutura	55.351	355.875	86.318	414.350	911.894
Turismo	154.224	247.215	127.658	196.857	725.955
Comércio e Serviços	651.461	971.730	802.249	850.623	3.276.063
<b>Rural</b>	<b>799.594</b>	<b>6.903.168</b>	<b>4.806.244</b>	<b>6.842.816</b>	<b>19.351.821</b>
Prona-RA e Pronaf Demais	59.574	1.363.121	518.010	2.106.361	4.047.066
Demais Rurais	740.020	5.540.047	4.288.234	4.736.455	15.304.756
<b>Total Geral</b>	<b>1.769.489</b>	<b>9.566.025</b>	<b>6.334.506</b>	<b>8.865.579</b>	<b>26.535.599</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os saldos das operações rurais, no montante R\$ 19.351,8 milhões, correspondem a 72,9% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R\$ 7.183,8 milhões, equivalente a 27,1% do total dos financiamentos do Fundo. No setor empresarial, a linha de financiamento de comércio e serviços destaca-se com saldo de R\$ 3.276,1 milhões aplicados, enquanto que no setor rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o exercício de 2017 com R\$ 15.304,8 milhões aplicados.

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no Quadro a seguir:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 29 – Saldos por porte e UF

(R\$ mil)

<b>Porte</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Grande	217.798	1.498.075	1.161.610	1.368.605	4.246.088	16,0
Médio	360.458	1.242.749	1.010.500	1.465.290	4.078.997	15,4
Pequeno-médio	387.962	1.266.145	1.167.406	1.298.415	4.119.928	15,5
Pequeno	705.597	4.456.244	2.447.554	4.180.798	11.790.193	44,4
Mini/Micro	97.063	1.102.137	546.907	552.306	2.298.413	8,7
EI	611	675	530	165	1.980	0,0
<b>Total</b>	<b>1.769.489</b>	<b>9.566.025</b>	<b>6.334.506</b>	<b>8.865.579</b>	<b>26.535.599</b>	<b>100,0</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 31,4% dos saldos da carteira (R\$ 8.325,1 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte respondem por 68,6% (R\$ 18.210,5 milhões).

Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo.

Em decorrência desse dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos:

- a) operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- b) operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- c) operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

No grupamento de risco integral do FCO, estão também incluídas as operações contratadas ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), cujo risco originalmente assumido pelo Procera, foi assumido pelo FCO por meio da Lei n.º 13.001 de 20.06.2014, em seu parágrafo 4º do artigo 8º.

Além disso, são contratadas no grupamento de risco integral do FCO, as operações do Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA).

O Quadro a seguir apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final do exercício de 2017, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB:

Quadro 30 – Carteira por risco de crédito

(R\$ mil)

<b>Detentor do Risco</b>	<b>Saldo da Carteira</b>	<b>(%)</b>
Banco do Brasil	26.159.120	98,6
Compartilhado	2.230	0,0
FCO	374.249	1,4
<b>Total</b>	<b>26.535.599</b>	<b>100,0</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil



## 7.2. Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do exercício de 2017 foi de 0,6%, levemente abaixo do valor observado ao final do exercício de 2016 (0,7%).

Os três Quadros a seguir apresentam o saldo da carteira segregado em operações vencidas e vincendas ao final do exercício de 2017, por UF, programa e risco:

Quadro 31 – Saldos vincendos e vencidos

(R\$ mil)

Situação	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	Total	%
Vincendo	1.745.885	98,7	9.515.057	99,5	6.297.689	99,4	8.813.010	99,4	26.371.641	99,4
Vencido	23.604	1,3	50.968	0,5	36.817	0,6	52.569	0,6	163.958	0,6
<b>Total</b>	<b>1.769.489</b>	<b>100</b>	<b>9.566.025</b>	<b>100</b>	<b>6.334.506</b>	<b>100</b>	<b>8.865.579</b>	<b>100</b>	<b>26.535.599</b>	<b>100</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 1,3%.

Quadro 32 – Saldos vincendos e vencidos por Programas

(R\$ mil)

Programas	Saldo da Carteira			% Vencidas
	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	
Empresarial	7.125.052	58.726	7.183.778	0,8
Industrial	2.248.996	20.871	2.269.866	0,9
Infraestrutura Econômica	910.369	1.525	911.894	0,2
Turismo	719.434	6.520	725.955	0,9
Comércio Serviços	3.246.253	29.810	3.276.063	0,9
Rural	19.246.590	105.232	19.351.821	0,5
Pronaf RA	210.508	4.837	215.345	2,2
Pronaf Demais	3.804.355	27.373	3.831.727	0,7
Demais Rurais	15.231.727	73.022	15.304.749	0,5
<b>Total Geral</b>	<b>26.371.641</b>	<b>163.958</b>	<b>26.535.599</b>	<b>0,6</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Nos Programas de Financiamento, a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso (2,2%) em relação ao saldo total da Linha. Já a Linha de Infraestrutura Econômica com 0,2% de valores vencidos, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 33 – Inadimplência por risco

Risco de crédito	Vencido	Vencido	Total	(%) Atraso	(R\$ mil)
Risco BB	26.005.970	153.150	26.159.120		0,6
Risco FCO	363.610	10.639	374.249		2,8
Risco Compartilhado	2.060	169	2.230		7,6
<b>Total</b>	<b>26.371.641</b>	<b>163.958</b>	<b>26.535.599</b>	<b>0,6</b>	

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

As carteiras de Risco FCO e Compartilhado, representam apenas 1,4% do total da carteira de financiamentos do FCO, é composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, apresentando novas contratações apenas no Pronaf RA (Risco FCO), conforme descrito no item 7.1.

### 7.3. Composição da Conta de Provisão

O BB como administrador do FCO, apura os riscos incidentes sobre a carteira de financiamentos e efetua o provisionamento em seus Balancetes conforme a seguir:

#### 7.3.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Para apuração do risco de crédito, o FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco da operação e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006.

A base de cálculo dessa provisão considera o saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas apropriar de operações com atraso superior a 60 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no exercício de 2017, ficou assim distribuída:

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
<b>Saldo inicial</b>	<b>(42.916)</b>	<b>(25.403)</b>
Reversão/(Constituição)	4.445	(40.352)
Transferência para prejuízo - risco FCO	17.384	22.839
<b>Saldo final</b>	<b>(21.087)</b>	<b>(42.916)</b>

No exercício de 2017 foi transferido para prejuízo o montante de R\$ 17,4 milhões referentes às operações de financiamentos com risco integral do Fundo e com risco compartilhado. A movimentação de operações baixadas para prejuízo no exercício de 2017, por risco ficou assim distribuída:



Risco Operacional	Valores de perdas do exercício de 2017			Valores de perdas do exercício de 2016		
	Transferidos	Assumidos		Transferidos	Assumidos	
		Total	BB		Total	BB
BB	515.429	515.429	--	368.729	368.729	--
FCO	17.384	--	17.384	22.839	--	22.839
<b>Total</b>	<b>532.813</b>	<b>515.429</b>	<b>17.384</b>	<b>391.568</b>	<b>368.729</b>	<b>22.839</b>

### 7.3.2. Provisão para Rebates sobre Encargos

A Provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), capital e encargos financeiros, cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

A Provisão para Rebates sobre Encargos encerrou o exercício de 2017 com o saldo de R\$ 76,6 milhões (R\$ 82,0 milhões ao final do exercício de 2016), conforme demonstrado abaixo:

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Saldo inicial</b>	(81.983)	(79.741)
Utilização	13.056	15.094
Reversão/(Complemento)	(7.701)	(17.336)
<b>Saldo final</b>	<b>(76.628)</b>	<b>(81.983)</b>

### 7.3.3. Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP n.º 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001. A Resolução CMN n.º 4.561, de 31 de março de 2017, fixou em 15% a concessão de bônus de adimplência sobre os encargos.

A provisão para bônus de adimplência encerrou o exercício de 2017 com o saldo de R\$ 282,6 milhões (R\$ 240,7 milhões ao final do exercício de 2016), conforme demonstrado abaixo:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

	R\$ mil	31.12.2017	31.12.2016
<b>Saldo inicial</b>		<b>(240.684)</b>	<b>(230.532)</b>
Utilização		142.511	143.374
Reversão/(Complemento)		(184.476)	(153.526)
<b>Saldo final</b>		<b>(282.649)</b>	<b>(240.684)</b>

### 7.3.4. Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei n.º 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

A provisão para dispensa de correção monetária encerrou o exercício de 2017 com o saldo de R\$ 74,2 milhões (R\$ 79,4 milhões ao final do exercício de 2016), conforme demonstrado abaixo:

	R\$ mil	31.12.2017	31.12.2016
<b>Saldo inicial</b>		<b>(79.432)</b>	<b>(88.316)</b>
Utilização		13.012	13.957
Reversão/(Complemento)		(7.775)	(5.073)
<b>Saldo final</b>		<b>(74.195)</b>	<b>(79.432)</b>

### 7.4. Renegociação de dívidas

De acordo com a Programação do FCO para 2017, o Banco poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrentes de fatores alheios à sua gestão. Observadas, ainda, as seguintes condições:

- a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
- b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação.

No exercício de 2017, foram reprogramados o montante de R\$ 38,8 milhões no âmbito do FCO Empresarial (R\$ 37,9 milhões no exercício de 2016).

Em relação ao FCO Rural, nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 2, sessão 6, o Banco poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, de frustração de safras por fatores adversos ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

No exercício de 2017 foram prorrogados R\$ 413,7 milhões no âmbito do FCO Rural (R\$ 28,7 milhões no mesmo período do ano anterior).

### 8. Demonstrações Financeiras do Fundo

As Demonstrações Contábeis ou Financeiras referentes ao exercício de 2017 encontram-se em anexo.

### 9. Auditoria Independente conforme Lei n.º 7.827/89, art. 20, §§ 4º e 5º

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2017 encontra-se em anexo.

### 10. Plano de Providências sobre as Recomendações do MI

De acordo com a Resolução Condel/Sudeco n.º 71, de 08.12.2017, que aprovou o Relatório Circunstaciado do FCO relativo ao 1º semestre de 2017, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n.º 15, de 09.11.2017, não houve recomendações ao Banco do Brasil no referido período.

Brasília (DF), 29 de março de 2017

Diretoria de Governo

João Pinto Rabelo Júnior  
Diretor

Vagner Lacerda Ribeiro  
Gerente Executivo

Mariana Cappelari  
Gerente de Unidade UE

Daniela Félix Matiuzzo  
Assessora

**FCO**

**Demonstrações  
Contábeis  
Exercício 2017**



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>7.129.466</b>	<b>7.313.287</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.a	1.593.396	3.017.228
Devedores Por Repasses		5.536.070	4.296.059
Repasses		5.536.070	4.296.059
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	5.484.673	4.267.400
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	132.455	102.534
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(9.566)	(11.125)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	(4.433)	(8.262)
Provisão para bônus de adimplência	5.l	(58.691)	(46.660)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.n	(8.368)	(7.828)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>20.731.259</b>	<b>17.959.557</b>
Devedores Por Repasses		20.731.259	17.959.557
Repasses		20.731.259	17.959.557
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	20.573.873	17.927.772
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	530.887	402.925
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(67.062)	(70.858)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	(16.654)	(34.654)
Provisão para bônus de adimplência	5.l	(223.958)	(194.024)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.n	(65.827)	(71.604)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>27.860.725</b>	<b>25.272.844</b>



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

## BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
<b>CIRCULANTE</b>		<b>140.174</b>	<b>123.957</b>
Credores Diversos	6	140.174	123.957
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	9	<b>27.720.551</b>	<b>25.148.887</b>
Transferências do Tesouro Nacional no exercício		2.319.773	2.438.748
Transferências de exercícios anteriores		22.841.468	20.402.720
<b>Resultados Acumulados</b>		<b>2.559.310</b>	<b>2.307.419</b>
Resultado do exercício		251.891	109.364
Resultado de exercícios anteriores		2.307.419	2.198.055
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>27.860.725</b>	<b>25.272.844</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.846.733</b>	<b>1.617.923</b>
Rendas de operações de crédito	5.b	1.528.958	1.341.983
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	289.994	273.624
Outras Rendas		8	1.043
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	26.873	43
Reversão de Provisão para dispensa de correção monetária	5.o	900	1.230
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.594.842)</b>	<b>(1.508.559)</b>
Despesas com <i>debetum credere</i>	7	(1.366.653)	(1.285.541)
Provisão para bônus de adimplência	5.m	(184.476)	(153.526)
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(7.701)	(17.336)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.h	(22.428)	(40.395)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.o	(8.675)	(6.303)
Outras Despesas	8	(4.909)	(5.458)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>251.891</b>	<b>109.364</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>251.891</b>	<b>109.364</b>
Outros resultados abrangentes	--	--
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>251.891</b>	<b>109.364</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>		
Recebimento de Rendas sobre valores disponíveis	289.994	273.624
Recebimentos de operação de crédito/retorno	4.930.959	5.372.822
Ressarcimento de perdas - risco do Banco do Brasil S.A	515.429	368.729
Pagamento de auditoria externa	(50)	(43)
Transferências para recursos aplicados - operações de crédito	(7.957.243)	(4.544.918)
Recuperação de crédito - risco Banco do Brasil S.A	(23)	(239)
Contrações operações Pronaf	(26.960)	(55.939)
Remuneração BB - taxa de administração	--	(192)
Pagamento de <i>de/ credere</i>	(1.349.869)	(1.175.453)
Pagamento de taxas - Pronaf	(4.896)	(5.441)
Pagamento de ressarcimento de bônus	(140.954)	(141.147)
Outras rendas	8	--
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>(3.743.605)</b>	<b>91.803</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Transferências do Tesouro Nacional	2.319.773	2.438.748
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>2.319.773</b>	<b>2.438.748</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.423.832)</b>	<b>2.530.551</b>
Início do período	3.017.228	486.677
Fim do período	1.593.396	3.017.228
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.423.832)</b>	<b>2.530.551</b>

### Conciliação entre o Resultado do Exercício e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>251.891</b>	<b>109.364</b>
(Aumento)/Redução em devedores por repasses	(4.011.713)	(126.280)
(Aumento)/Redução em outros créditos	--	148
Aumento/(Redução) em credores diversos	16.217	108.571
<b>CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>(3.743.605)</b>	<b>91.803</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldos em 31.12.2015</b>		<b>18.271.126</b>	<b>2.131.594</b>	<b>2.198.055</b>	<b>22.600.775</b>
Incorporação das transferências de exercícios anteriores		2.131.594	(2.131.594)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	9	--	2.438.748	--	2.438.748
Resultado do exercício	9	--	--	109.364	109.364
<b>Saldos em 31.12.2016</b>		<b>20.402.720</b>	<b>2.438.748</b>	<b>2.307.419</b>	<b>25.148.887</b>
<b>Mutações do Exercício</b>		<b>2.131.594</b>	<b>307.154</b>	<b>109.364</b>	<b>2.548.112</b>
<b>Saldos em 31.12.2016</b>		<b>20.402.720</b>	<b>2.438.748</b>	<b>2.307.419</b>	<b>25.148.887</b>
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	9	2.438.748	(2.438.748)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	9	--	2.319.773	--	2.319.773
Resultado do exercício	9	--	--	251.891	251.891
<b>Saldos em 31.12.2017</b>		<b>22.841.468</b>	<b>2.319.773</b>	<b>2.559.310</b>	<b>27.720.551</b>
<b>Mutações do Exercício</b>		<b>2.438.748</b>	<b>(118.975)</b>	<b>251.891</b>	<b>2.571.664</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## **1 - O FCO E SUAS OPERAÇÕES**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e alterações posteriores, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., conforme artigo 16 citada Lei, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste de acordo com as prioridades estabelecidas no plano regional de desenvolvimento: produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região;

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO são definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, podendo ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com redação dada pela Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013.

Os encargos financeiros das operações estão estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.542, de 21 de dezembro de 2016, para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017, e Resolução nº 4.561, de 31 de março de 2017, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, conforme previsto no artigo 1º da lei nº 10.177/2001.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 30 junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

O Banco do Brasil S.A., pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, é remunerado por taxa de administração equivalente a 3% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FCO, deduzido do montante da carteira do Fundo utilizada como Patrimônio de Referência Nível II, limitada, em cada exercício, a 20% das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O Banco do Brasil S.A. é remunerado, ainda, conforme previsto nas Resoluções CMN nº 3.559, de 28 de março de 2008, Resolução CMN nº 4.107, de 28 de junho de 2012, e na Resolução CMN nº 4.213, de 30 de abril de 2013, pela taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf para cobertura dos custos decorrentes da operacionalização do programa e sobre os pagamentos efetuados pelos mutuários de financiamentos realizados com recursos FCO, respectivamente, para as linhas de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

A Medida Provisória nº 2.196-3/2001, autorizou o banco administrador do Fundo a utilizar os recursos do Fundo como Capital de Referência Nível II, devendo o valor utilizado ser excluído da base de cálculo da taxa de administração.

Constituem fontes de recursos do FCO:

- I. 0,6% (seis décimos por cento) de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal;
- II. os retornos e resultados de suas aplicações;
- III. o resultado da remuneração dos recursos monetariamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;



*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

- IV. contribuições, doações, financiamentos e recursos de origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- V. dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Os recursos do FCO poderão ser repassados ao próprio banco administrador, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize as operações de crédito autorizadas por lei.

Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, o banco administrador poderá repassar recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de créditos especificamente criados com essa finalidade.

Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

## **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com o propósito específico de atender às determinações das diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais (Lei nº 7.827/1989, e Portaria Interministerial nº 11, de 28 de dezembro de 2005), normas e instruções do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999), legislação societária e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017, foi aprovada pela Administração do Fundo em 20.03.2018.

## **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas adotadas pelo FCO são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

### **a) Apuração do Resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas apropriar, quando aplicável.

### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, com risco insignificante de mudança de valor justo, visando atender recursos de curto prazo e estão representados pelos recursos transferidos pelo Governo Federal que ainda não foram aplicados na concessão das operações de crédito, remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil e controlados de acordo com os registros contábeis do Banco do Brasil S.A. e do Fundo (Nota 4.a).

### **c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos**

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

As Rendas de Operações de Crédito, provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, são reconhecidas pro rata temporis. Não se incluem as rendas de operações em atraso igual ou superior a 60 dias, conforme estipulado pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso).

**d) Provisão para Rebates sobre Encargos**

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo “A” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

**e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

O FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006. A Resolução CMN nº 2.682/1999, estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso igual ou superior a 60 dias. Nas operações com risco do Banco do Brasil S.A a PCLD é registrada no próprio Banco.

**f) Provisão para Bônus de Adimplência**

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177/2001. A Resolução CMN nº 4.561/2017, fixou em 15% a concessão de bônus de adimplência sobre os encargos.

**g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária**

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

**h) Despesas com *del credere***

Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide *del credere* (Comissão auferida pelo agente financeiro em função do risco de crédito assumido com os contratantes das operações), em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano. Caso os encargos gerados pelas operações em determinado mês sejam inferiores ao valor do *del credere* este fica limitado ao valor dos encargos gerados no mês.

No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras e operações com risco compartilhado o *del credere* é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

**i) Uso de Julgamento nas Estimativas Contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos a essas estimativas e premissas. Suas liquidações poderão resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

**j) Moeda Funcional e de Apresentação**

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do FCO é o Real (R\$).

**k) Tributos**

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827/1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

## I) Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

**Risco de Crédito** - está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de Administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que considera a classificação das operações em faixas de riscos (Nota 5.d), sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO (Nota 5.e).

A exposição do FCO ao risco de crédito é mitigada, considerando que cerca de 98,3% (97,9% em 31.12.2016) de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil S.A. (Nota 5.e).

**Risco de Mercado** - reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Os recursos repassados mensalmente ao FCO não têm custo de captação e a despesa de *del credere* é limitada a 6% ao ano ou aos encargos pactuados nas operações de créditos, ficando limitada aos encargos quando estes forem inferior a 6% ao ano.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

## m) Pronunciamentos emitidos e ainda não adotados

Novos pronunciamentos, revisões e interpretações aprovados pelo CPC ainda não adotados pelo FCO podem alterar as regras de reconhecimento, mensuração e evidenciação estabelecidas pelos pronunciamentos contábeis já aplicado pelo Fundo.

## Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

Em dezembro de 2016, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis divulgou o Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros (CPC 48), que substituiu o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (CPC 38).

O CPC 48 trata de três principais temas: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura.

**Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:** A norma estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio do resultado e (c) valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros. Quanto aos requerimentos de mensuração e classificação de passivos financeiros, o efeito mais significativo diz respeito à contabilização de variações no valor justo de um passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A variação no valor justo dos referidos passivos atribuída a mudanças no risco de crédito passa a ser reconhecida em Outros Resultados Abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos de tais mudanças resulte em descasamento contábil do resultado, ou o aumente.

**Metodologia de redução ao valor recuperável:** Outra alteração significativa refere-se ao cálculo das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) dos ativos financeiros. De acordo com o novo requerimento, as perdas deverão ser apuradas com base em um modelo de perdas esperadas, diferentemente do atual modelo de perdas incorridas.

**Contabilização de cobertura:** A nova norma também incluiu um modelo de contabilidade geral de hedge, com o intuito de melhor alinhar a contabilidade de hedge com a gestão de riscos.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Para efetiva aplicação da norma a partir de 1º de janeiro de 2018, o FCO iniciou o processo de implantação do CPC 48 durante o exercício de 2017, desenvolvendo estudos para identificação dos modelos de negócios na gestão dos ativos financeiros e das características contratuais dos fluxos de caixa.

Os impactos apurados não representam mudanças significativas aos processos do FCO e não foram identificadas alterações no patrimônio ou no resultado do Fundo, considerando que o FCO aplica em sua carteira de operações de crédito a Resolução CMN nº 2.682/1999 e não haverá mudança na classificação do instrumento financeiro.

#### **Receita de Contrato com Cliente**

Em dezembro de 2016, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis divulgou o Pronunciamento CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (CPC 47), que substituiu e revogou os seguintes documentos: (a) CPC 17 – Contratos de Construção; (b) CPC 30 – Receitas; (c) Interpretação A – Programa de Fidelidade com o Cliente, anexa ao CPC 30; (d) ICPC 02 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário; (e) ICPC 11 – Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes; e (f) Interpretação B – Receita – Transação de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade, anexa ao CPC 30.

O CPC 47 especifica como e quando serão reconhecidas as receitas de contratos, assim como requer que as entidades forneçam dados mais relevantes aos usuários das informações contábeis. Segundo a norma, o reconhecimento de receitas deve ocorrer por meio de cinco etapas: i) identificação dos contratos com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; v) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, a empresa satisfizer uma obrigação de desempenho.

Tendo em vista que esse pronunciamento é efetivo para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018, o Administrador identificou que a norma não implica mudanças significativas aos processos do FCO. Adicionalmente, não foram identificados impactos no patrimônio ou no resultado do Fundo.

#### **4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

##### **a) Composição**

	<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
Disponibilidades	1.593.396	3.017.228
<b>Total</b>	<b>1.593.396</b>	<b>3.017.228</b>

##### **b) Rendas sobre valores Disponíveis**

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil S.A.), calculados com base na taxa “extra-mercado” divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
Rendas sobre valores disponíveis	289.994	273.624
<b>Total</b>	<b>289.994</b>	<b>273.624</b>

#### **5 - DEVEDORES POR REPASSES – CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS**

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**a) Composição da Carteira**

<b>Financiamentos</b>	<b>Exercício/2017</b>	<b>%</b>	<b>Exercício/2016</b>	<b>%</b>
Repasses ao Banco do Brasil S.A.	26.058.546	97,5	22.195.172	97,8
Outras instituições financeiras	663.342	2,5	505.459	2,2
<b>Total</b>	<b>26.721.888</b>	<b>100</b>	<b>22.700.631</b>	<b>100</b>
Ativo circulante	5.617.128	21,0	4.369.934	19,3
Ativo não circulante	21.104.760	79,0	18.330.697	80,7

**b) Rendas de Operações de Crédito**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
Financiamentos e encargos - Banco do Brasil	1.483.801	1.293.874
Financiamentos e encargos - Repasse	42.859	34.234
Recuperação de perdas	2.298	13.875
<b>Total</b>	<b>1.528.958</b>	<b>1.341.983</b>

**c) Composição da Carteira por Setor de Atividade**

	<b>31.12.2017</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>%</b>
<b>Financiamentos</b>				
<b>Banco do Brasil S.A.</b>	<b>26.058.546</b>	<b>97,5</b>	<b>22.195.172</b>	<b>97,8</b>
Industrial/Agroindustrial	2.256.159	8,5	2.618.526	11,5
Infraestrutura	913.463	3,4	996.673	4,4
Turismo regional	719.713	2,7	737.504	3,3
Comércio e serviço/CTI	3.184.914	11,9	3.002.871	13,3
Rural Pronaf	3.843.197	14,4	3.117.724	13,7
Pronaf-RA	214.748	0,8	230.298	1,0
Desenvolvimento Rural	13.206.303	49,4	10.475.836	46,1
Demais rurais	1.720.049	6,4	1.015.740	4,5
<b>Outras instituições financeiras</b>	<b>663.342</b>	<b>2,5</b>	<b>505.459</b>	<b>2,2</b>
Repasso <sup>(1)</sup>	663.342	2,5	505.459	2,2
<b>Total</b>	<b>26.721.888</b>	<b>100</b>	<b>22.700.631</b>	<b>100</b>

<sup>(1)</sup> Repasse de recursos do FCO a outras instituições financeiras, conforme disposto no art. 9º da lei nº 7.827/89. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Agência de Fomento de Goiás S.A., Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e Agência de Fomento do Mato Grosso.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**d) Composição da Carteira por Faixa de Risco**

<b>Faixa de risco</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>%</b>
AA <sup>(1)</sup>	26.353.070	98,6	22.295.680	98,2
A	253.791	0,9	348.904	1,6
B	66.850	0,3	2.281	--
C	6.362	--	5.401	--
D	21.546	0,1	2.411	--
E	2.394	--	2.973	--
F	1.808	--	2.322	--
G	1.834	--	3.937	--
H	14.233	0,1	36.722	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>26.721.888</b>	<b>100</b>	<b>22.700.631</b>	<b>100</b>

<sup>(1)</sup> Encontram-se classificadas no nível AA as operações com risco de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

**e) Composição da Carteira por Risco de Crédito**

<b>RISCO</b>	<b>FCO%</b>	<b>Banco do Brasil%</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>%</b>
Risco compartilhado	50	50	1.204	--	2.501	--
Risco FCO	100	--	445.143	1,7	480.706	2,1
Risco Banco do Brasil	--	100	26.275.541	98,3	22.217.424	97,9
<b>Total</b>			<b>26.721.888</b>	<b>100</b>	<b>22.700.631</b>	<b>100</b>



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**f) Composição da Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento**

Parcelas vincendas	Parcelas em curso normal								31.12.2017		31.12.2016	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
01 a 30	69.259	449	--	21	49	15	14	18	111	69.936	63.517	
31 a 60	665.503	3.041	1	51	241	39	11	153	142	669.182	673.697	
61 a 90	10.956	800	--	44	40	8	24	5	36	11.913	11.724	
91 a 180	1.432.399	6.473	1	197	224	171	147	36	337	1.439.985	1.173.720	
181 a 360	3.240.754	19.489	7.526	780	2.462	270	99	88	974	3.272.442	2.291.912	
Acima de 360	20.790.729	223.539	59.318	4.526	16.744	1.557	1.189	1.124	6.030	21.104.756	18.330.697	
<b>Subtotal</b>	<b>26.209.600</b>	<b>253.791</b>	<b>66.846</b>	<b>5.619</b>	<b>19.760</b>	<b>2.060</b>	<b>1.484</b>	<b>1.424</b>	<b>7.630</b>	<b>26.568.214</b>	<b>22.545.267</b>	

Parcelas vencidas	Parcelas em curso anormal								31.12.2017		31.12.2016	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
01 a 30	21.198	--	--	404	323	27	13	13	252	22.230	23.887	
31 a 60	15.545	--	--	197	166	22	12	17	192	16.151	23.820	
61 a 90	1.009	--	4	27	710	3	13	13	92	1.871	1.835	
91 a 180	43.782	--	--	84	123	115	123	166	404	44.797	51.453	
181 a 360	47.644	--	--	12	--	158	163	199	1.229	49.405	44.247	
Acima de 360	14.292	--	--	19	464	9	--	2	4.434	19.220	10.122	
<b>Subtotal</b>	<b>143.470</b>	--	<b>4</b>	<b>743</b>	<b>1.786</b>	<b>334</b>	<b>324</b>	<b>410</b>	<b>6.603</b>	<b>153.674</b>	<b>155.364</b>	
<b>Total</b>	<b>26.353.070</b>	<b>253.791</b>	<b>66.850</b>	<b>6.362</b>	<b>21.546</b>	<b>2.394</b>	<b>1.808</b>	<b>1.834</b>	<b>14.233</b>	<b>26.721.888</b>	<b>22.700.631</b>	

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/99, são consideradas de curso anormal as operações vencidas há mais de 15 dias.

**g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)**

A base de cálculo da PCLD está representada pelo saldo devedor das operações, excluídas as rendas a apropiar no valor de R\$ 75.902 mil (R\$ 56.482 mil em 31.12.2016). Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na resolução CMN nº 2.682/1999.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

31.12.2017

Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	26.275.541	77.189	170	170	77.359	--	--	--
A	--	253.791	--	--	253.791	0,5	(1.269)	6,0
B	--	66.826	12	12	66.838	1	(668)	3,2
C	--	6.186	88	88	6.274	3	(188)	0,9
D	--	21.546	--	--	21.546	10	(2.155)	10,2
E	--	2.394	--	--	2.394	30	(718)	3,4
F	--	1.808	--	--	1.808	50	(904)	4,3
G	--	1.834	--	--	1.834	70	(1.284)	6,1
H	--	13.569	332	332	13.901	100	(13.901)	65,9
Total	<b>26.275.541</b>	<b>445.143</b>	<b>602</b>	<b>602</b>	<b>445.745</b>		<b>(21.087)</b>	<b>100</b>
Ativo circulante							(4.433)	(21,0)
Ativo não circulante							(16.654)	(79,0)

31.12.2016

Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	22.217.423	78.256	--	--	78.256	--	--	--
A	--	348.904	--	--	348.904	0,5	(1.744)	4,1
B	--	2.259	11	11	2.270	1	(23)	0,1
C	--	4.711	345	345	5.056	3	(152)	0,4
D	--	2.237	87	87	2.324	10	(232)	0,5
E	--	2.910	32	32	2.942	30	(883)	2,1
F	--	2.313	4	4	2.317	50	(1.158)	2,7
G	--	3.825	56	56	3.881	70	(2.717)	6,3
H	--	35.291	716	716	36.007	100	(36.007)	83,9
Total	<b>22.217.423</b>	<b>480.706</b>	<b>1.251</b>	<b>1.251</b>	<b>481.957</b>		<b>(42.916)</b>	<b>100</b>
Ativo circulante							(8.262)	(19,3)
Ativo não circulante							(34.654)	(80,7)



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**h) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Saldo inicial</b>	<b>(42.916)</b>	<b>(25.403)</b>
Reversão	26.873	43
Constituição	(22.428)	(40.395)
Transferência para prejuízo - risco FCO	17.384	22.839
<b>Saldo final</b>	<b>(21.087)</b>	<b>(42.916)</b>
Ativo circulante	(4.433)	(8.262)
Ativo não circulante	(16.654)	(34.654)

**h.1) Movimentação de Operações Baixadas para Prejuízo**

Risco Operacional	Valores de perdas do Exercício/2017			Valores de perdas do Exercício/2016		
	Total Transferido	Assumidos		Total Transferido	Assumidos	
		BB	FCO		BB	FCO
BB	515.429	515.429	--	368.729	368.729	--
FCO	17.384	--	17.384	22.839	--	22.839
<b>Total</b>	<b>532.813</b>	<b>515.429</b>	<b>17.384</b>	<b>391.568</b>	<b>368.729</b>	<b>22.839</b>

No exercício foi recuperado para o Fundo o montante de R\$ 2.298 mil (R\$ 13.875 mil no exercício de 2016) referentes às operações de financiamentos, já baixadas para prejuízo, com risco assumido pelo FCO (Nota 5.b).

Os valores das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil S.A. são resarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis.

**i) Créditos Renegociados**

Linhas de Financiamento	Exercício/2017	Exercício/2016
Desenvolvimento Rural	338.055	15.913
Rurais demais	13.194	11.981
Turismo regional	16.259	16.932
Rural Pronaf e Pronaf RA	62.460	799
Industrial/Agroindustrial	13.795	2.612
Infraestrutura	376	5.034
Comércio e serviços	8.360	13.366
<b>Total</b>	<b>452.499</b>	<b>66.637</b>



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**j) Provisão para Rebates sobre Encargos**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
<b>Saldo inicial</b>	(81.983)	(79.741)
Utilização	13.056	15.094
Reversão/(Complemento)	(7.701)	(17.336)
<b>Saldo final</b>	<b>(76.628)</b>	<b>(81.983)</b>
Ativo circulante	(9.566)	(11.125)
Ativo não circulante	(67.062)	(70.858)

**k) Resultado com Provisão para Rebates sobre Encargos**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
Despesa com provisão para rebates sobre encargos	(7.701)	(17.345)
Reversão de provisão para rebates sobre encargos	--	9
<b>Total</b>	<b>(7.701)</b>	<b>(17.336)</b>

**l) Provisão para Bônus de Adimplência**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
<b>Saldo inicial</b>	(240.684)	(230.532)
Utilização	142.511	143.374
Reversão/(Complemento)	(184.476)	(153.526)
<b>Saldo final</b>	<b>(282.649)</b>	<b>(240.684)</b>
Ativo circulante	(58.691)	(46.660)
Ativo não circulante	(223.958)	(194.024)

**m) Resultado com Provisão para Bônus de Adimplência**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
Despesa com provisão para bônus de adimplência	(184.476)	(153.526)
<b>Total</b>	<b>(184.476)</b>	<b>(153.526)</b>



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**n) Provisão para Dispensa de Correção Monetária**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
<b>Saldo inicial</b>	(79.432)	(88.316)
Utilização	13.012	13.957
Reversão/(Complemento)	(7.775)	(5.073)
<b>Saldo final</b>	<b>(74.195)</b>	<b>(79.432)</b>
Ativo circulante	(8.368)	(7.828)
Ativo não circulante	(65.827)	(71.604)

**o) Resultado com Provisão para Dispensa de Correção Monetária**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
Despesa com provisão para dispensa de correção monetária	(8.675)	(6.303)
Reversão de provisão para dispensa de correção monetária	900	1.230
<b>Total</b>	<b>(7.775)</b>	<b>(5.073)</b>

**6 – CREDORES DIVERSOS**

**Composição**

	<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
<i>Del credere</i> - Operações de repasses Banco do Brasil S.A.	123.935	108.020
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil S.A.	12.722	13.252
<i>Del credere</i> - Operações de repasses - outras Instituições financeiras	3.135	2.266
Remuneração do administrador	382	419
<b>Total</b>	<b>140.174</b>	<b>123.957</b>

**7 – DESPESAS COM DEL CREDERE**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
<i>Del credere</i> - operações de repasses Banco do Brasil S.A. <sup>(1)</sup>	(1.333.044)	(1.255.198)
<i>Del credere</i> - operações de repasses - outras instituições financeiras <sup>(2)</sup>	(33.609)	(30.343)
<b>Total</b>	<b>(1.366.653)</b>	<b>(1.285.541)</b>

<sup>(1)</sup>Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide del credere (Comissão auferida pelo agente financeiro em função do risco de crédito assumido com os contratantes das operações), em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano.

<sup>(2)</sup>No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras o del credere é limitado a 3% (três por cento) ao ano.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

## 8 – OUTRAS DESPESAS

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
Taxa de administração	(4.859)	(5.166)
Outras	(50)	(292)
<b>Total</b>	<b>(4.909)</b>	<b>(5.458)</b>

## 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional (participação em impostos da união) e do resultado do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da lei nº 7.827/1989, os repasses do Tesouro Nacional aos fundos constitucionais de financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado (Nota 1).

Saldos das transferências do Tesouro Nacional e do resultado dos exercícios encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2016:

	<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
Transferências de exercícios anteriores	22.841.468	20.402.720
Resultado de exercícios anteriores	2.307.419	2.198.055
Transferências do Tesouro Nacional no exercício	2.319.773	2.438.748
Resultado do exercício	251.891	109.364
<b>Total</b>	<b>27.720.551</b>	<b>25.148.887</b>

## 10 - PARTES RELACIONADAS

O FCO realiza transações bancárias com seu administrador Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Sumário das Transações com Partes Relacionadas**

	Nota	31.12.2017	31.12.2016
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	1.593.396	3.017.228
Repasses - financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	26.058.546	22.195.172
<b>Passivos</b>			
Remuneração do administrador	6	382	419
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil - S.A.	6	12.722	13.252
<i>Del credere</i> - operações de repasse Banco do Brasil S.A.	6	123.935	108.020
		<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
<b>Resultado</b>			
Rendas de operações de crédito - Banco do Brasil	5.b	1.483.801	1.293.874
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	289.994	273.624
Receita de atualização monetária		--	27
Despesas com taxa de administração	8	(4.859)	(5.166)
Outras despesas - rebates resolução CMN 4299 - Banco do Brasil - S.A.		--	(236)
Despesas com <i>del credere</i> - Operações Banco do Brasil S.A.	7	(1.333.044)	(1.255.198)
<b>Procera</b>		<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
<b>Resultado</b>			
Reversão de provisão para obrigações com o Procera		--	1.016
Despesas efetivas - rebates (Procera)		--	(30)

**11 – PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS**

Nos exercícios de 2017 e 2016, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao FCO e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio do departamento jurídico do administrador Banco do Brasil S.A.



**ADMINISTRADOR**  
BANCO DO BRASIL S.A.

**DIRETORIA DE GOVERNO**

**Diretor**  
João Pinto Rabelo Júnior

**Gerente Executivo**  
Vagner Lacerda Ribeiro

**CONTADORIA**  
Eduardo Cesar Pasa  
Contador Geral  
Contador CRC-DF 017601/O-5  
CPF 541.035.920-87



8.7. Da conclusão sobre os indícios de continuação ou retomada do dano

Ante a todo o exposto, percebe-se que o direito antidumping imposto foi suficiente para neutralizar o dano causado pelas importações objeto do direito antidumping, porém no último interstício, de P4 para P5, verifica-se incremento nessas importações com impactos sobre a lucratividade da indústria doméstica.

Considerando-se a existência de potencial para que a China incremente sua produção e vendas de pneus de automóveis para o Brasil e o preço provável dessas exportações para o Brasil na ausência do direito antidumping, conclui-se que a não renovação do direito antidumping levaria muito provavelmente ao agravamento dos indicadores econômico-financeiros da indústria doméstica e à retomada do dano causado por tais importações.

Em face de todo o exposto, pode-se concluir, para fins de início desta revisão, pela existência de indícios suficientes de que, caso o direito antidumping não seja prorrogado, haverá probabilidade de retomada do dano à indústria doméstica decorrente das importações objeto do direito.

#### 9. DA RECOMENDAÇÃO

Consoante a análise precedente, há indícios de que a extinção do direito antidumping muito provavelmente levaria à continuação da prática de dumping nas exportações de pneus de automóveis originários da China e à retomada do dano dela decorrente.

Propõe-se, desta forma, o início de revisão para fins de averiguar a necessidade de prorrogação do prazo de aplicação do direito antidumping sobre as importações brasileiras de pneus de automóveis, comumente classificadas no item 4011.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da República Popular da China, com a manutenção dos direitos em vigor, nos termos do § 2º do art. 112 do Decreto nº 8.058, de 2013, enquanto perdurar a revisão.

### Ministério da Integração Nacional

#### CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

##### RESOLUÇÃO Nº 79, DE 26 DE JULHO DE 2018

FUNDO CONSTITUCIONAL DE  
FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE  
(FCO).Relatório Circunstanciado do FCO-  
Exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
(CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art.  
8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, e o  
art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, toma  
público que, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III,  
e 20, § 5º, da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, §  
1º, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de  
janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso XII, alíneas "c" e "d", do  
Regimento Interno, e considerando, ainda, a urgência e relevância do  
assunto, resolve aprovar em ato de "ad referendum" do Conselho, o  
Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os  
Resultados Obtidos pelo FCO, formulado pelo Banco do Brasil S.A.,  
relativo ao exercício de 2017, acompanhado do Parecer n. 06/2018-  
CONDEL/SUDECO, de 10.07.2018, da Secretaria-Executiva do  
Condel/Sudeco.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

#### CONSELHO DELIBERATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

##### ATO N° 43, DE 26 DE JULHO DE 2018

Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO-exercício 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei  
Complementar n. 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das  
atribuições conferidas por meio do art. 4º, XII, "d" do Anexo I, do  
Decreto n. 8.275, de 27 de junho de 2014 e, do art. 8º, § 4º, do  
Regimento Interno do CONDEL/SUDAM;

Considerando o prazo disposto no Anexo I, da Decisão  
Normativa TCU n.161, de 1 de novembro de 2017 e, considerando,  
ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º A aprovação "Ad referendum", nesta data, do  
Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo  
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO no  
exercício 2017, elaborado pelo Banco da Amazônia, consubstanciado  
na avaliação e nas medidas de ajustes necessárias constantes no  
Parecer n. 1/2018-CEP/CGEAP/DPLAN, de 23/04/2018 e no Parecer  
n. 2/2018-CGAVI/DGFAI, de 12 de julho de 2018 da  
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º Autorizar que a Sudam encaminhe referido relatório  
ao Banco da Amazônia, acompanhado da decisão do Condel e dos

Art. 3º A documentação técnica que dá suporte a esta  
decisão, de que trata o artigo primeiro, passa a integrar o presente  
ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação,  
devendo ser submetido ao Conselho Deliberativo na próxima reunião  
a ser realizada para conhecimento e ulteriores de direito.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

#### CONSELHO DELIBERATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

##### RESOLUÇÃO Nº 122, DE 26 DE JULHO DE 2018

Aprova, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da SUDENE, a Proposição nº 120/2018, que trata do Relatório de Resultados e Impactos - exercício de 2017, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO  
NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º  
do art. 8º da Lei Complementar n. 125, de 3 de janeiro de 2007, o  
inciso XVI do art. 11 e art. 60 do Regimento Interno do Conselho  
Deliberativo da SUDENE, bem como, o estabelecido pelo inciso III,  
art. 14º da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, torna público  
que, com base em pedido do Banco do Nordeste, instrumentalizado  
por Proposição apresentada pela SUDENE e considerando a urgência  
e relevância do assunto, resolve:

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Conselho Deliberativo,  
a Proposição nº 120/2018, sancionada pela Diretoria Colegiada da  
SUDENE na 31º reunião, de 19 de julho de 2018, que trata da  
aprovação do Relatório de Resultados e Impactos do Fundo  
Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) - exercício de  
2017.

Art. 2º. Autorizar a SUDENE a encaminhar o referido  
relatório, acompanhado da decisão deste colegiado, das Notas  
Técnicas n. 11/2018/DFIN/CGDF/CONF, de 5 de julho de 2018, e n.  
004/DPLAN/CGCP, de 13 de julho de 2018, favorável à aprovação  
com ressalvas, às Comissões que tratam da questão das desigualdades  
inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no  
Senado Federal em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 20 da Lei  
n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente  
do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição  
Federal, cumprindo assim, o determinado pelo § 5º, art. 20 da mesma  
lei.

Art. 3º. A Proposição de que trata o artigo primeiro e a  
documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a  
presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo  
ser publicizada no site da SUDENE na internet, no endereço  
eletrônico www.sudene.gov.br.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

### Ministério da Justiça

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA Nº 1.110, DE 25 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 202 e  
206, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em  
vista o que consta do Processo nº 08001.000415/1997-54, do  
Ministério da Justiça, resolve:

Revogar o ato que determinou a expulsão do Território  
Nacional de PETER MARTINO OWENS, de nacionalidade  
liberiana, filho de Peter Owens e de Odisa Owens, nascido em  
Monrovia, Libéria, em 6 de janeiro de 1965, constante do Decreto  
de 14 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União do  
dia 15 subsequente, posteriormente identificado como MARTIN  
CHUKA OKIGBO, de nacionalidade nigeriana, filho de Madubuko  
Okigbo e de Odisa Justina Okigbo, nascida em Onitsha, Nigéria, em  
6 de setembro de 1965, tendo em vista a existência de prole  
brasileira, a teor do art. 55, inciso II, "a", da Lei nº 13.445/2017,  
regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017.

GILSON LIBÓRIO

##### PORTARIA Nº 1.111, DE 25 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do  
Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o  
que consta do Processo nº 08018.004669/2016-69, do Ministério da  
Justiça, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o  
art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de  
2017, GILBERTO VALÉRIO ROMERO VISCARRA, de  
nacionalidade boliviana e paraguaia, filho de Gilberto Valério  
Espinola e de Margarita Viscarra Cesperez, nascido em Santa Cruz  
de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 16 de janeiro

cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação  
pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil  
pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua  
saída.

GILSON LIBÓRIO

##### PORTARIA Nº 1.112, DE 25 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.  
8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da  
Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro  
de 2002, e considerando o Despacho do Ministro nº 460/2018, no  
Requerimento de Anistia nº 2010.01.68210, resolve

Indefir o Requerimento de Anistia formulado por  
ALFREDO JOSÉ RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 077.682.908-  
44.

GILSON LIBÓRIO

##### PORTARIA Nº 1.113, DE 25 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.  
8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da  
Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro  
de 2002, e considerando o Despacho nº 462/2018, no Requerimento  
de Anistia nº 2004.01.44520, resolve

Desprover o Recurso interpuesto por GLADSTONE  
AVELINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 657.256.977-20,  
mantendo o indeferimento do Requerimento de Anistia, nos termos  
do parecer emitido na 175ª Sessão de Turma da Comissão de  
Anistia.

GILSON LIBÓRIO

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

##### SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

##### DESPACHO Nº 905, DE 25 DE JULHO DE 2018

Ato de Concentração nº 08700.002737/2018-19. Requerentes: Grupo  
Edson Queiroz ("GEQ")/Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda ("Indaiá")  
e Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda ("Nestlé Waters").  
Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Yi Shin Tang, Raquel Cândido e  
Leonardo Peixoto Barbosa. Acolho a Nota Técnica nº  
21/2018/CGAA3/SGA1/SG/CADE, de 25 de julho de 2018 e, com  
fulcro no § 1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à  
presente decisão, inclusive quanto a sua motivação. Decido pela  
apropiação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos  
termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11. Ao Setor  
Processual.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

##### DESPACHOS DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº 909. Ato de Concentração nº 08700.004416/2018-59. Requerentes:  
BCPE Max Dutch Bldc B.V., Gist-Brocades International B.V. e  
DSM Sinochem Pharmaceuticals Pte. Ltd. Advogados: Bruno de Luca  
Drago e Milena Mundim. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 912. Ato de Concentração nº 08700.004351/2018-41. Requerentes:  
Veneza Negócios e Participações S.A. e Turvinho Participações Ltda.  
Advogados: José Carlos M. Berardo e Elen Lizas. Decido pela  
apropiação, sem restrições.

Nº 916. Ato de Concentração nº 08700.004388/2018-70. Requerentes:  
Andorsi do Brasil S.A. e Predileto Investimentos S.A. Advogados:  
Guilherme Favaro Corvo Ribas, Enrico Spini Romaniello e Vinícius  
da Silva Ribeiro. Decido pela aprovação, sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

##### DESPACHO Nº 910, DE 25 DE JULHO DE 2018

Ato de Concentração nº 08700.003955/2018-71. Requerentes:  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Instituto  
Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda. Advogados: Joyce Ruiz  
Rodrigues Alves, Ana Carolina Turato Carvalheira e outros.  
Acolho o Parecer Técnico nº  
13/2018/CGAA1/SGA1/Superintendência-Geral, de 25 de julho de  
2018 e, com fulcro no § 1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as  
suas razões à presente decisão, inclusive com sua motivação.  
Decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de  
concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº  
12.529/11.

KENYS MENEZES MACHADO  
Superintendente-Geral

Página 68 de 92

Parte integrante do Avulso do OFS nº 57 de 2018.



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER CONDEL SUDECO N.º 06/2018

### ASSUNTO:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Exercício de 2017

Avaliar o Relatório Circunstaciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no exercício de 2017, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente a Aplicação dos Recursos do FCO.

### I. RELATÓRIO

1. De acordo com a sua lei de criação (Lei n.º 7.827 de 27.09.1989), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da Lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional- MI, por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração Nacional e ao Banco do Brasil S.A – BB.

3. Conforme o art. 16, inciso VIII do Decreto que aprova a estrutura regimental da Sudeco nº 8.277, de 27 de junho de 2014, compete à Diretoria Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF analisar, os relatórios apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., e em conjunto com o Ministério da Integração Nacional emitir Parecer a ser submetido à apreciação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco.

4. Ao Condel/Sudeco, entre atribuições a ele estipuladas, pela Lei 7.827 de 27.09.1989, cabe a apreciação do relatório circunstaciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos do FCO, encaminhado pelo BB à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

1. Para cumprir as determinações legais expostas acima, foi elaborado este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstaciado, elaborado pelo Banco Administrador, sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017.

2. Cabe destacar que foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827 na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2017, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio de sua Resolução n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016).

3. Com esse propósito, este Parecer tratará sobre os financiamentos concedidos por setores

**Observação:** em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

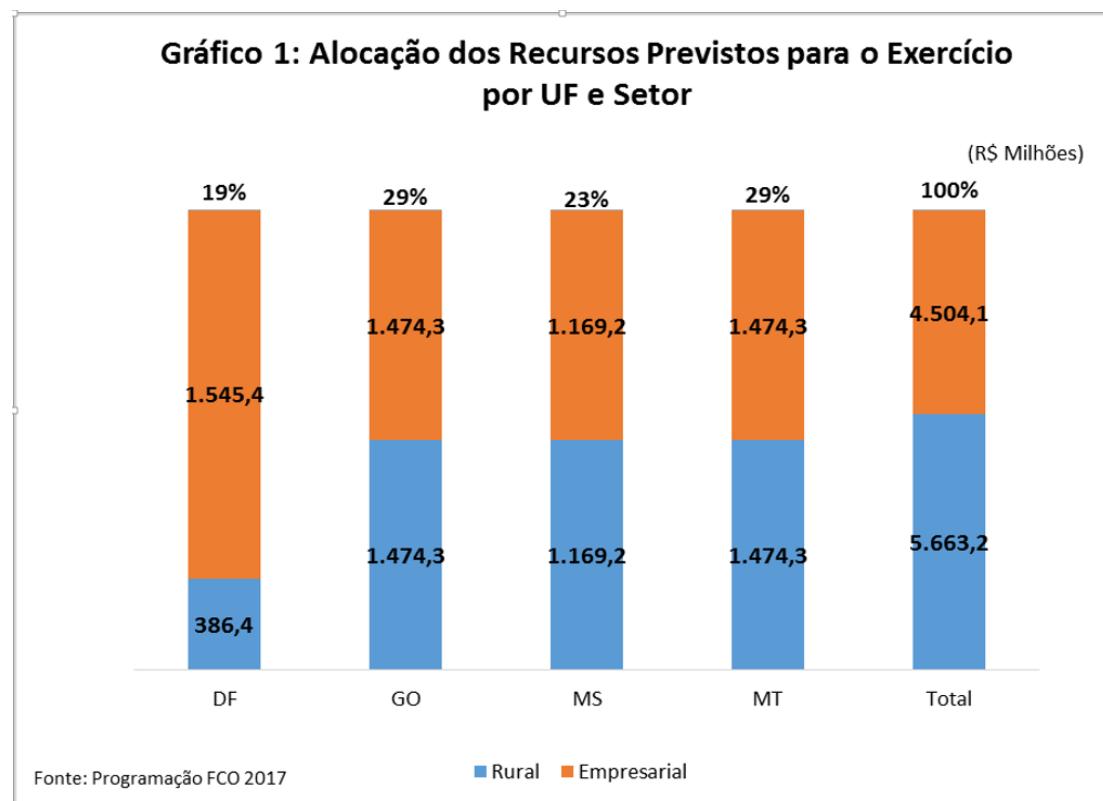
1. O orçamento realizado no exercício de 2017 (R\$ 9.472,1 milhões) representou 93,2% do previsto (R\$ 10.167,2 milhões) na Programação do FCO para esse período.

2. Uma das principais fontes de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

3. Em 2017, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 2.319,8 milhões, montante correspondente a 95,4% do previsto para o exercício (R\$ 2.430,4 milhões). Em relação aos retornos dos financiamentos, o montante foi R\$ 4.930,9 milhões, representando 87,1% do valor esperado até o final do ano (R\$ 5.662,8 milhões) e referente à remuneração das disponibilidades do FCO o valor foi de R\$ 289,9 milhões o que representa 79,7% do previsto (R\$ 363,7 milhões). Analisando esses 3 itens, que compõem a Fonte de Recursos da execução orçamentária, verifica-se uma queda entre o previsto x realizado na ordem de R\$ 916,2 milhões, correspondendo a quase 9% do total de recursos previstos (R\$ 10.167,2 milhões).

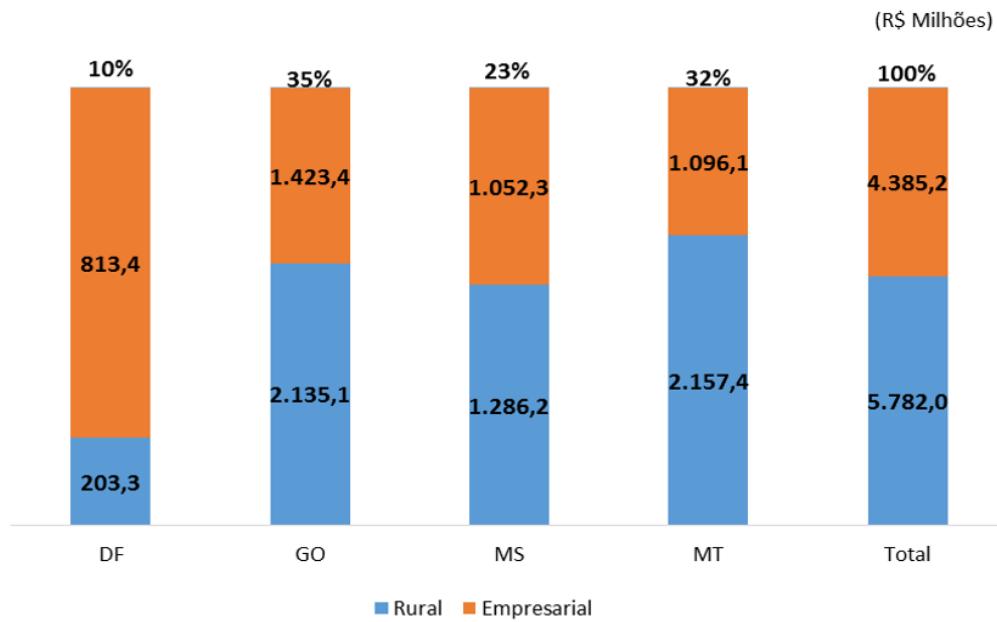
#### 1.1. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

4. A Portaria do Ministério da Integração Nacional n.º 270, de 10.08.2016, estabeleceu que a Programação anual de financiamento do fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso III, § 1º, alínea “b”). Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observasse os seguintes percentuais:



5. Com a reprogramação orçamentária, prevista no art. 6º da Portaria do MI n.º 270, de 10.08.2016, realizada no segundo semestre de 2017, os percentuais de distribuição por UF apresentaram alterações, conforme o gráfico a seguir:

**Gráfico 2: Alocação dos Recursos Previstos para o exercício por UF e Setor - Após Reprogramação**



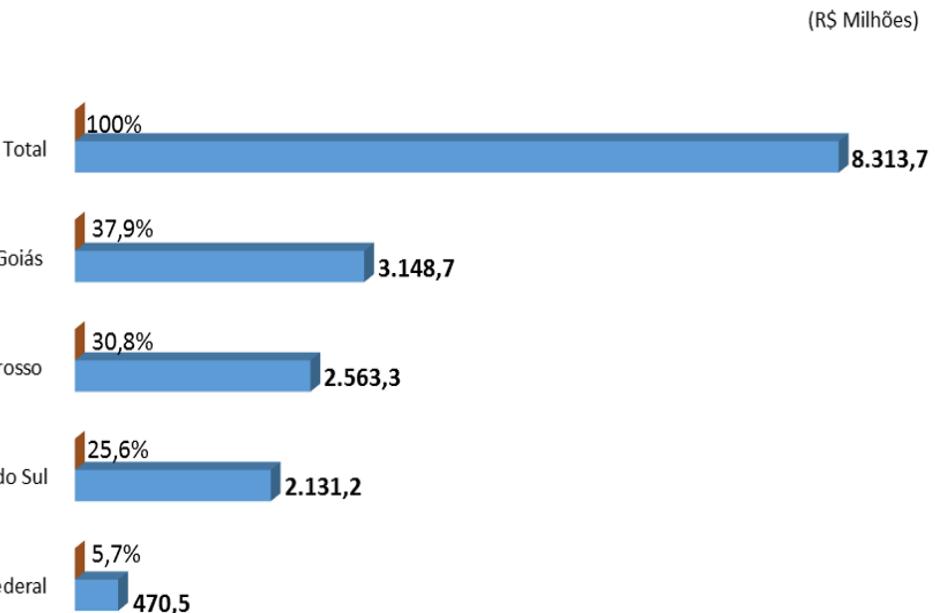
Fonte: Programação FCO 2017

## 2. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

6. No ano de 2017, foram realizadas 48.335 operações, das quais somando-se aos valores contratados foram utilizados R\$ 8.313,7 milhões dos recursos do FCO, o que representa 86,8% do valor distribuído no exercício (R\$ 9.577,6 milhões).

7. Dos valores contratados, R\$ 3.148,7 milhões (37,9 %) beneficiaram o Estado de Goiás, R\$ 2.563,3 milhões (30,8%) o Estado de Mato Grosso, R\$ 2.131,2 milhões (25,6%) o Estado de Mato Grosso do Sul e R\$ 470,5 milhões (5,7%) o Distrito Federal.

**Gráfico 3: Contratações por UF**

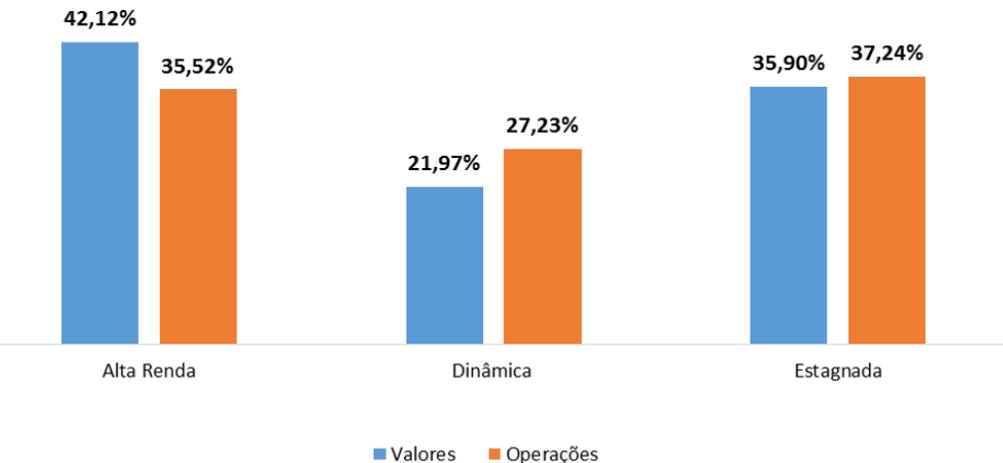


Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

8. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados 100% dos 466 municípios da Região Centro-Oeste e o DF. Considerando a tipologia desses municípios (classificação prevista na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR) a distribuição das contratações (R\$

de R\$ 204 mil, representado por 17.169 operações; R\$ 1.826,8 milhão para os municípios de economia dinâmica, com ticket médio de R\$ 139 mil, representado por 4.816 operações; e R\$ 2.984,8 milhões para os municípios de economia estagnada, com ticket médio de R\$ 166 mil, representado por 18.003 operações.

**Gráfico 4: Percentual dos Valores e da Quantidade de Operações por Tipologia da PNDR**



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

## 2.1. Contratações por Áreas Prioritárias

9. Conforme a Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- A Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

### 2.1.1. Faixa de Fronteira

10. Nos 116 municípios que compõem a faixa de fronteira da região, foram contratados R\$ 1.667,7 milhão, o que representa 84,6 % do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço (R\$ 1.972,4 milhões) e 20,1% do total contratado (R\$ 8.313,7 milhões).

11. Ultrapassando a meta de 17,5 % estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO).

### 2.1.2. Os Municípios Integrantes das Microrregiões Classificadas pela Tipologia da PNDR como Estagnada ou Dinâmica

12. Dos 235 municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica foram responsáveis pela contratação de 31.166 operações de crédito (64,5 % do total contratado) e de R\$ 4.811,6 milhões em recursos financiados, o que corresponde a 83% dos recursos previstos para aplicação nesses espaços na Programação do Fundo para o exercício (R\$ 5.795,3 milhões) e 57,9% do total financiado.

13. Superando a meta de 57,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43), e assim, cumprindo a prioridade, prevista na programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões.

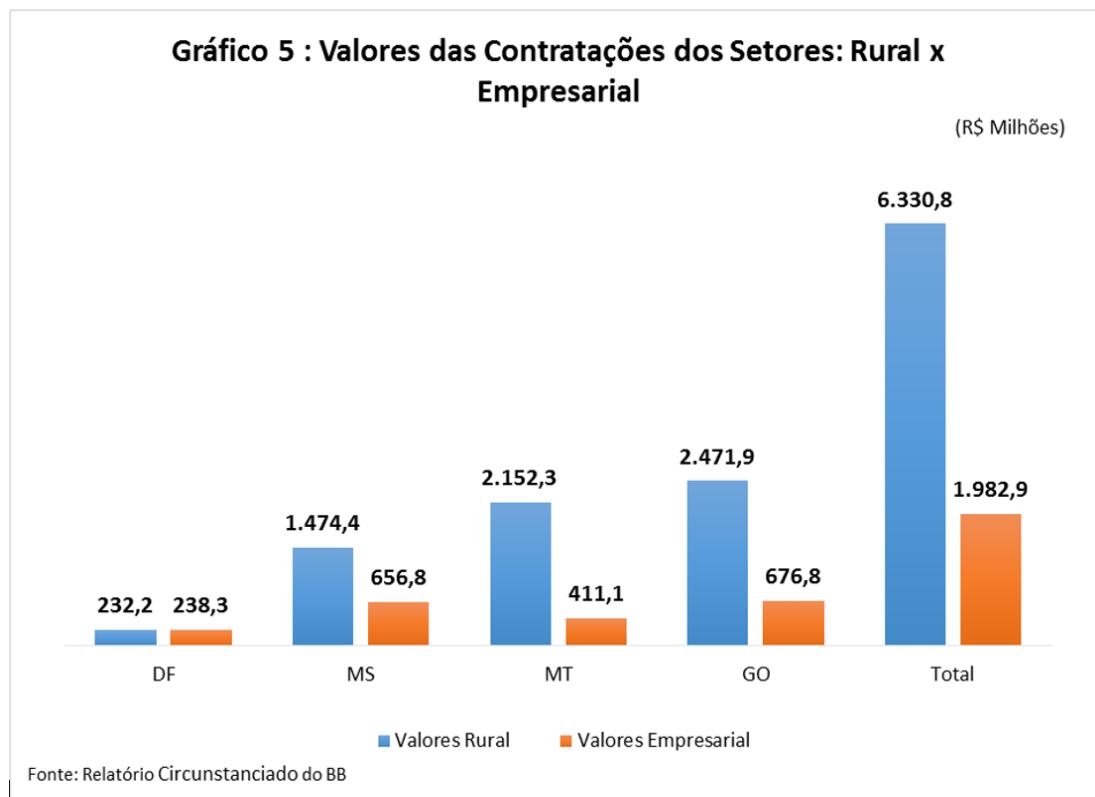
### 2.1.3. **Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)**

14. A RIDE é composta por 19 municípios do Estado de GO e o DF, nos municípios goianos de tipologia estagnada foram contratadas 1.239 operações no montante de R\$ 255,3 milhões, o que representa 86,6% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 294,9 milhões). Inferi-se que mais da metade das contratações do DF (54%) foram aplicados nos municípios da RIDE.

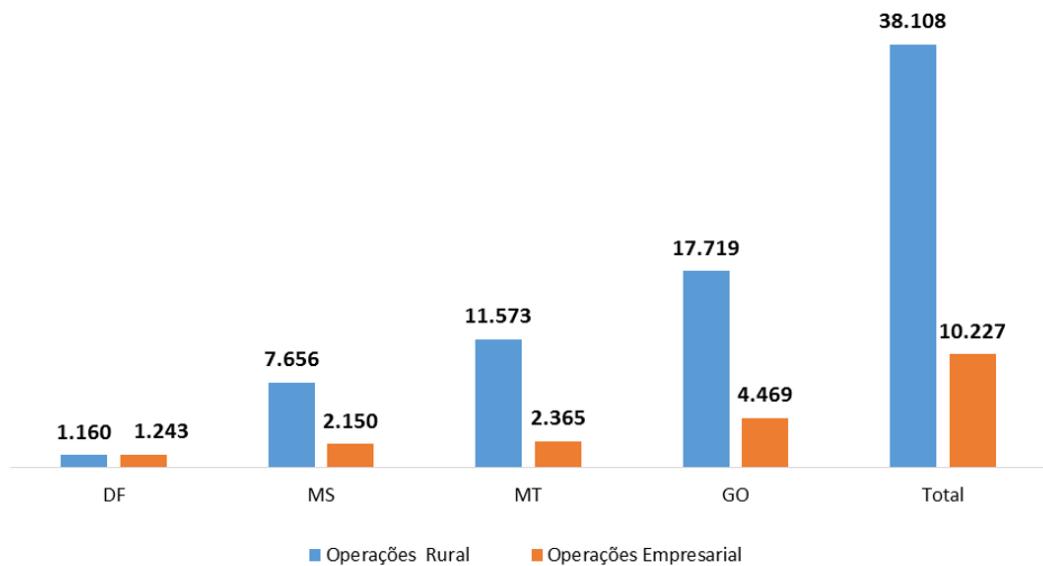
### 2.2. **Contratações por Programas de Financiamento**

15. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

16. Comparando com o exercício de 2016, houve um crescimento de 66,4% na quantidade de operações contratadas, saltando de 29.051 para 48.335 e um aumento bastante significativo de 90,9% no valor financiado de R\$ 4.355,4 milhões para R\$ 8.313,7 milhões em 2017.



**Gráfico 6: Quantidade de Operações dos Setores: Rural x Empresarial**



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

### 2.2.1. Contratações por UF

17. A tabela 1 demonstra a comparação dos valores programados e contratados por Unidade da Federação. Conforme a Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, foi estipulado um percentual mínimo de 15% para cada UF.

18. O Estado de Goiás alcançou um percentual expressivo entre os recursos previstos x contrados (106,8%), tanto no setor rural como no setor empresarial ele ficou à frente das demais UFs em valores e quantidade de operações (R\$ 3.148,7 milhões aplicados em 22.188 operações), representando 38% do valor total contratado (R\$ 8.313,7 milhões).

19. Já o Distrito Federal totalizou o percentual de 6% dos recursos financiados. Somando a quantidade de operações e os valores efetuados, nos programas FCO rural e empresarial, chegou-se a 2.403 operações, num montante de R\$ 470,5 milhões, atingindo 24,4% da sua previsão orçamentária anual (R\$ 1.931,8 milhões). Apesar de não atingir o percentual mínimo de contratação previsto na Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, ao compararmos com os números de 2016, ele apresentou um aumento de 103,3% e 78,2% na quantidade e nos valores contratados, respectivamente, conforme explanado na Tabela 2.

**Tabela 1: Aplicações por UF** (R\$ Milhões)

UF	Previsão	% Previsto	Contratação	% Contratado	% Atingido da Programação
DF	1.931,8	19%	470,5	6%	24,4%
MS	2.338,5	23%	2.131,2	26%	91,1%
MT	2.948,5	29%	2.563,3	31%	86,9%
GO	2.948,5	29%	3.148,7	38%	106,8%
<b>TOTAL</b>	<b>10.167,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.313,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,8%</b>

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

20. No comparativo dos valores e da quantidade de operações contratadas entre os anos de 2016 e 2017, demonstrados na Tabela 2, observa-se que, em todas as Unidades Federativas, houve um incremento médio de 90,9 % nos valores aplicados na região e um aumento médio de 66,4% no número de operações.

21. Em relação ao mesmo período de 2016, Mato Grosso do Sul foi a UF que apresentou o maior crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 150,7%, saltou de R\$ 850,1

menor crescimento em relação aos outros Estados, com incremento de 54,3% na quantidade de operações e 61% nos valores contratados.

<b>Tabela 2: Comparativo Entre as Quantidades e Valores Contratados em 2016 e 2017</b>						(R\$ Milhões)
UF	Exercício de 2016		Exercício de 2017		% de Incremento	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF	1.182	264	2.403	470,5	103,3%	78,2%
GO	12.715	1.679,6	22.188	3.148,7	74,5%	87,5%
MS	6.121	850,1	9.806	2.131,2	60,2%	150,7%
MT	9.033	1.561,7	13.938	2.563,3	54,3%	61%
<b>TOTAL</b>	<b>29.051</b>	<b>4.355,4</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313,7</b>	<b>66,4%</b>	<b>90,9%</b>

Fonte: Relatório Cinsuntanciado BB

22. Referente ao Estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2017 prevê a aplicação nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

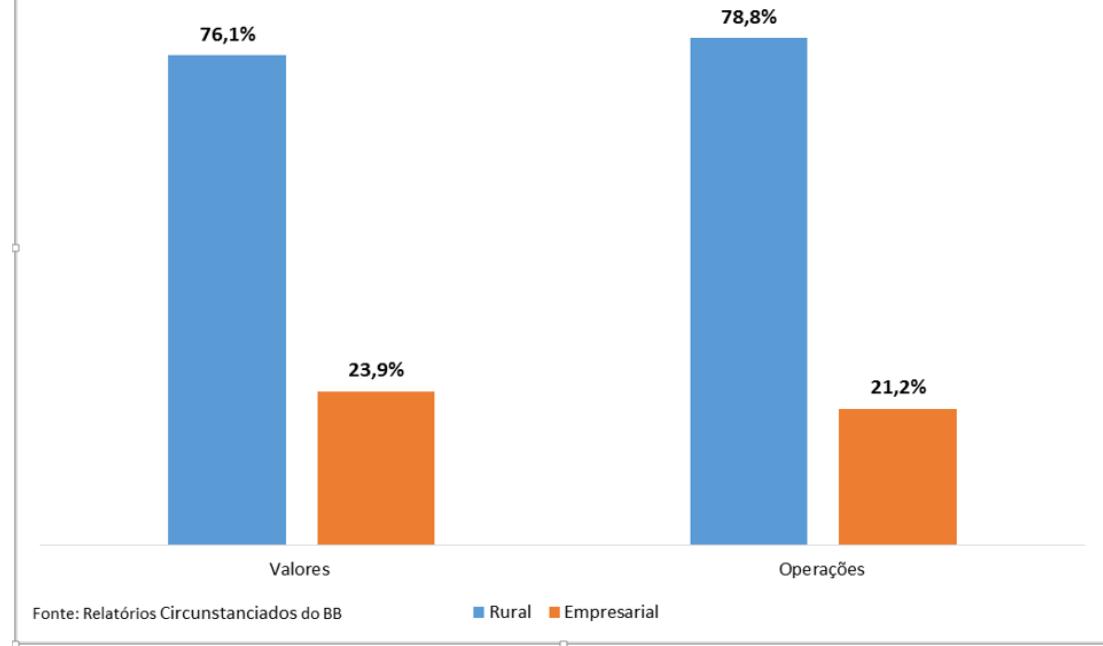
23. Consoante informação prestada no Relatório do BB, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e Oeste Goiano R\$ 604,7 milhões que equivale a 136,7% do montante previsto na Programação do FCO para 2017 (R\$ 442,3 milhões). Sendo contratadas 968 operações num total de R\$ 115,1 milhões nos municípios do Nordeste Goiano e 4.237 operações num total de R\$ 489,6 milhões nos municípios do Oeste Goiano. Comparando com o mesmo período de 2016 (R\$ 399,8 milhões), houve um crescimento de 51,3%.

### 2.3. **Contratações por Setor Assistido/Linha**

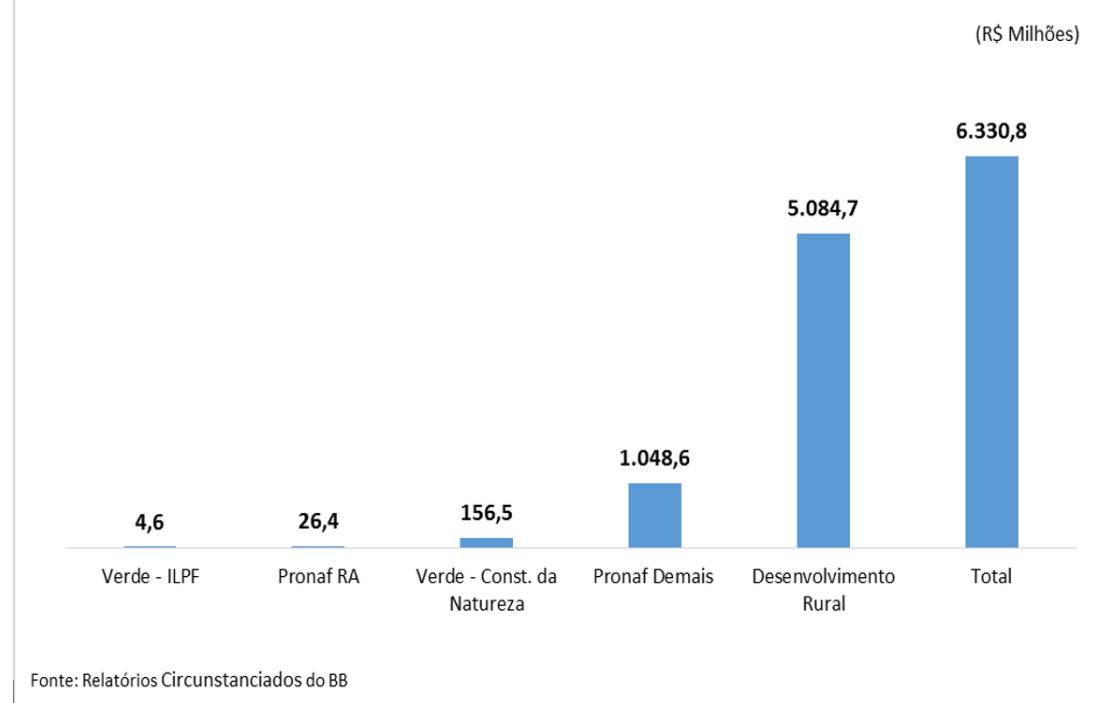
24. Na avaliação das contratações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural, a qual foi responsável por 78,8% das operações contratadas (38.108) e por 76,1% do valor total financiado (R\$ 6.330,8 milhões), o que corresponde a 109,5% da previsão para o setor no exercício de 2017 (R\$ 5.782 milhões). Comparando com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 43,7% na quantidade de operações e de 70,3% nos valores contratados.

25. Referente às linhas de financiamento, no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 8, apresentou maior destaque, contratando R\$ 5.084,7 milhões com 15.837 operações, o que representa 80,4 % dos recursos aplicados no FCO Rural (R\$ 6.330,8 milhões) e 41,6% do total de operações (38.108) contratadas nesse setor.

**Gráfico 7: Comparativo dos Percentuais de Valores e de Quantidades entre os Setores**

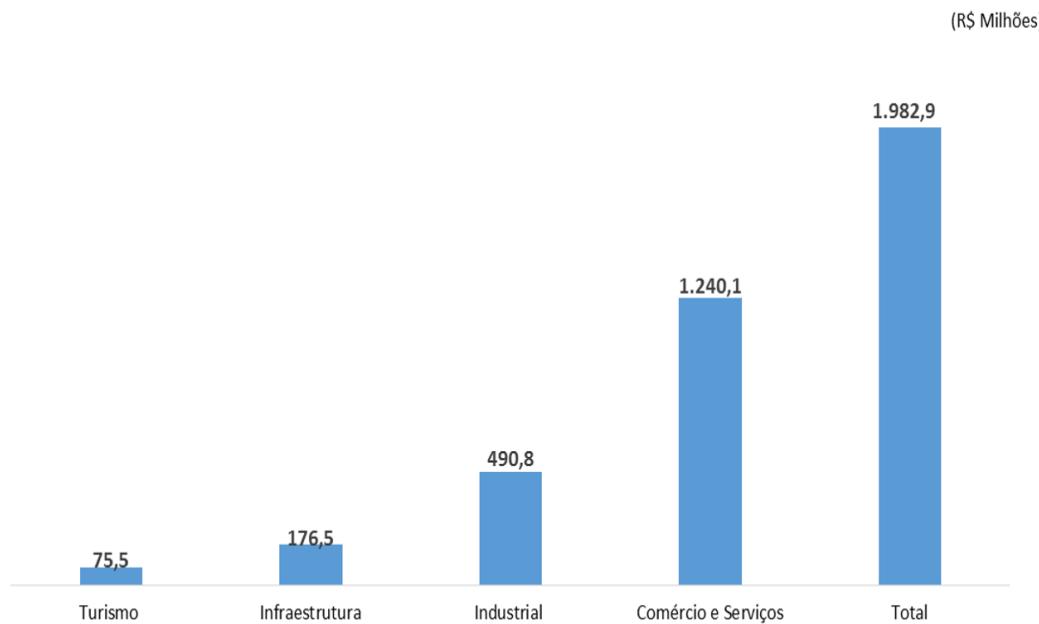


**Gráfico 8: Contratações por Linha de Financiamento - Setor Rural**

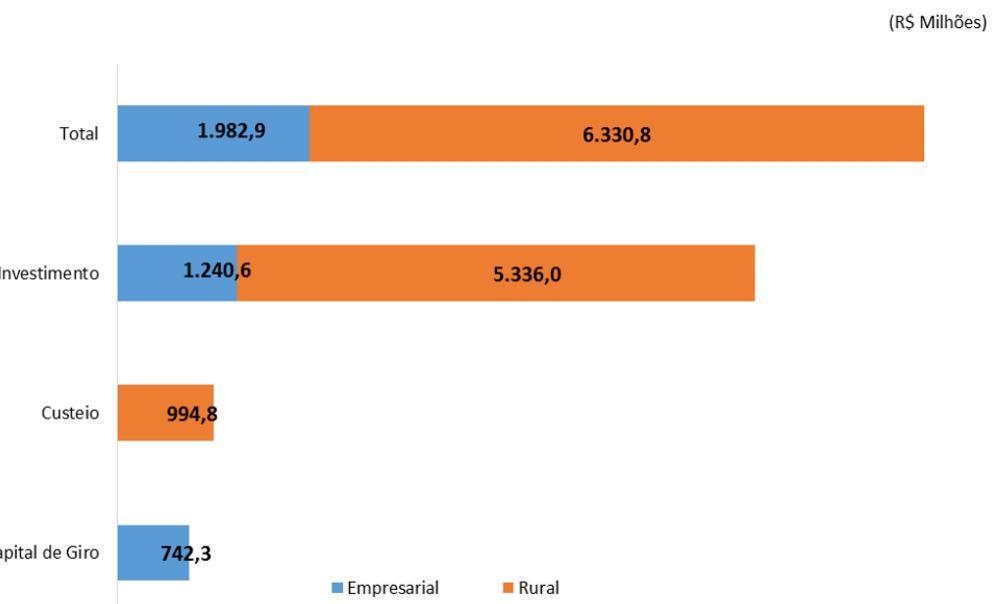


26. As contratações no setor empresarial, por sua vez, ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do Fundo para 2017. Foram financiadas 10.227 operações (21,2% das operações contratadas), totalizando R\$ 1.982,9 milhão (23,9% do valor total financiado), o que corresponde a 45,2% do previsto para esse setor no exercício de 2017 (R\$ 4.385,2 milhões). Comparando com o mesmo período em 2016, houve um incremento de 302,8% na quantidade de operações (2.539) e um aumento de 210,3% no volume contratado (R\$ 638,9 milhões).

27. Em relação ao setor empresarial, como demonstrado no gráfico 9, a linha de Comércio e Serviços foi a que gerou mais financiamentos, contratando R\$ 1.240,1 milhão com 8.261 operações, o que representa 62,5 % e 80,8% do valor (R\$ 1.982,9 milhão) e da quantidade total de operações (10.227) contratadas nesse setor, respectivamente.

**Gráfico 9 : Contratações por Linha de Financiamento - Setor Empresarial**

Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

**2.3.1.****Contratações por Finalidade do Crédito****Gráfico 10 : Contratações por Finalidade do Crédito**

Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

28. No exercício de 2017, a maior parte dos recursos no setor rural foi destinada para tomadores com a finalidade de investimento, contratando R\$ 5.336,0 milhões, equivalente a 84,3% do total efetuado nesse período. Ainda nesse setor, 15,7% (R\$ 994,8 milhões) foram aplicados em empreendimento com a finalidade de custeio.

29. No setor empresarial, 62,6% (R\$ 1.240,6 milhões) foram segmentados em investimentos e 37,4% (R\$ 742,3 milhões) foram aplicados em capital de giro dos empreendimentos.

**2.4. Contratações por Porte de Mutuário**

30. De acordo com a Programação do FCO para 2017 (Quadro do Subtítulo “Recursos

contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

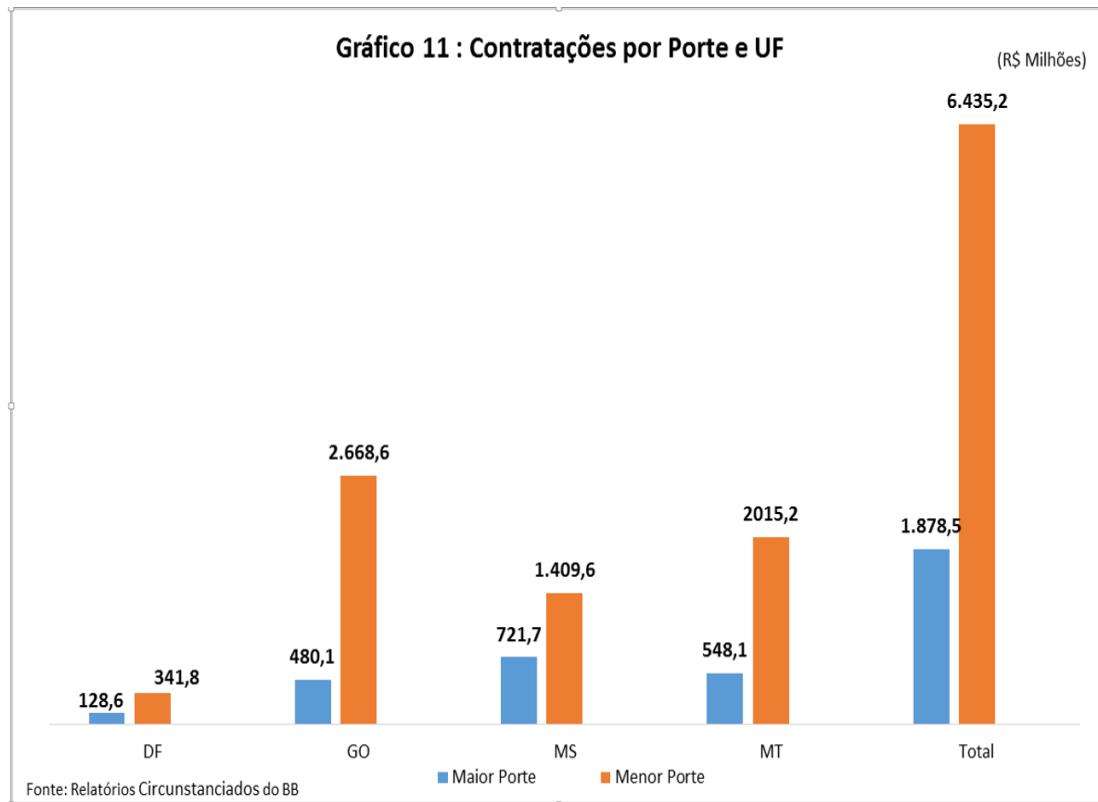
- No mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- No máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

<b>Tabela 3: Contratações por Porte</b>					
<b>Empreendedores</b>	<b>Previsão</b>	<b>% Previsto</b>	<b>Contratado</b>	<b>% Contratado</b>	<b>% Atingido da Programação</b>
<b>Pequeno Porte</b>	5.185,3	51%	6.435,2	77,4%	124,1%
<b>Grande Porte</b>	4.982,0	19,50%	1.878,5	22,6%	37,7%
<b>TOTAL</b>	<b>10.167,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.313,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,8%</b>

Fonte: Relatório Cinscuntanciado BB

31. Conforme demonstrado na Tabela 3, as contratações com tomadores de menor porte superaram a meta de 51,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Porte (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015), esse porte contratou um montante de R\$ 6.435,2 milhões, o que representa 77,40 % do total contratado na região. Ao confrontar com os dados de 2016, verificamos que houve um incremento de 85,5% do total contratado (R\$ 3.469,1 milhões).

32. Constata-se no gráfico 11, que as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs (DF: 72,7%, GO: 84,8 %, MS: 66,1% e MT: 78,6%), o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

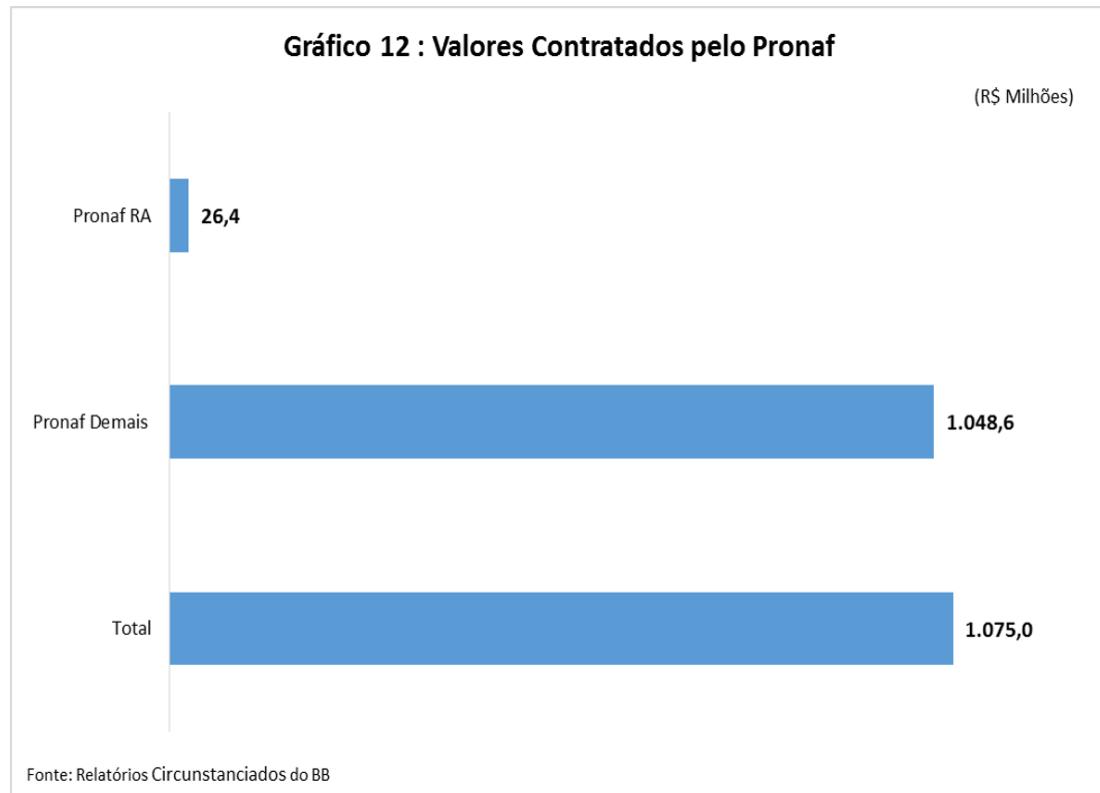


33. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.878,5 milhão, o que representa 22,6% do total contratado na Região (R\$ 3.234,6 milhões). Relacionando com os dados de 2016, houve um incremento de 112% do total contratado (R\$ 886,4 milhões).

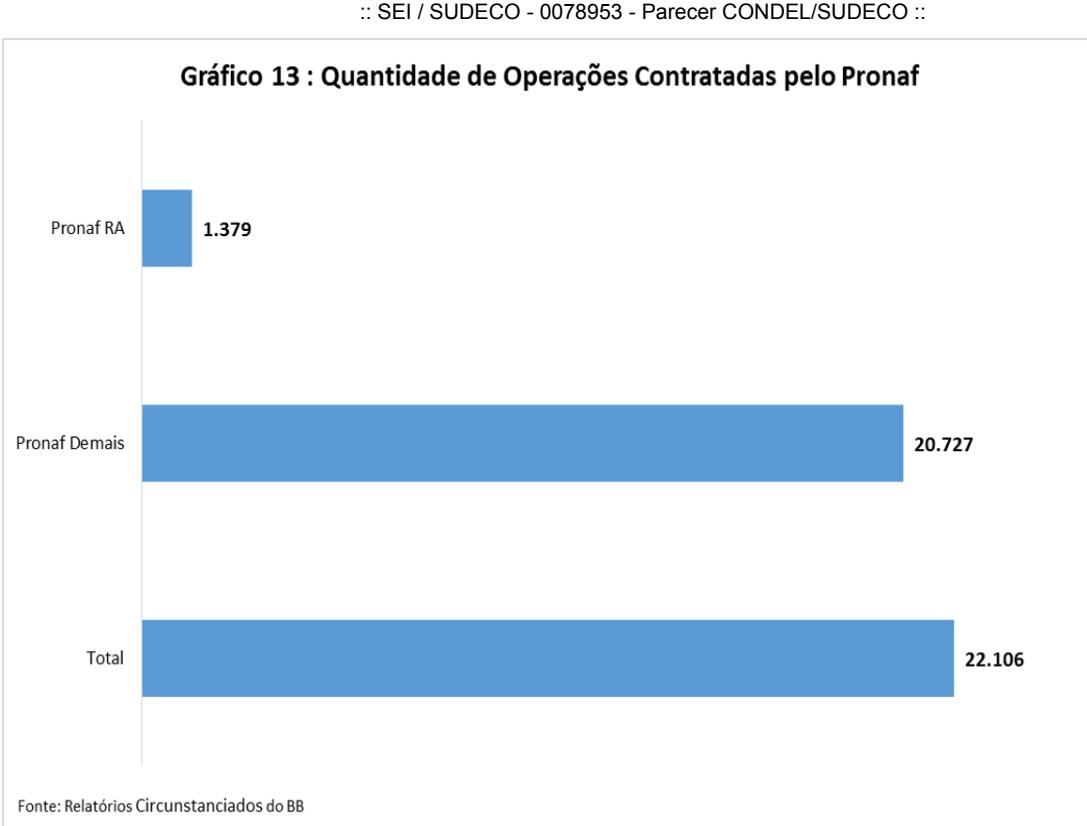
## 2.5. Pronaf Operacionalizado

34. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

35. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas a reforma agrária). Conforme o gráfico a seguir:



36. No exercício de 2017, foram contratadas 20.727 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 93,8% das 22.106 operações Pronaf contratadas no período, num total de R\$ 1.048,6 milhão, o que corresponde a 97,5% do volume financiado no período (R\$1.075,0 milhão). Relacionando-as com o mesmo período de 2016, ocorreu um crescimento de 65% no número de operações contratadas (12.576) e um aumento de 33% do valor contratado (R\$ 788,8 milhões).

**Gráfico 13 : Quantidade de Operações Contratadas pelo Pronaf**

37. No Pronaf RA, o FCO financiou 1.379 operações, o que corresponde a 6,2% do total de operações no período (22.106), num total de R\$ 26,4 milhões, ou seja, 2,5% do volume financiado no período (R\$ 1.075 milhão). Comparando as contratações com o mesmo período de 2016, ocorreu um aumento de 9,4% no número de operações contratadas (1.260) e uma elevação de 2,7% do valor contratado (R\$ 25,7 milhões).

38. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.075 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 16,9 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 6.330,8 milhões) e por 58% das operações realizadas nesse setor (38.108).

## 2.6. Contratações por Faixa de Valores

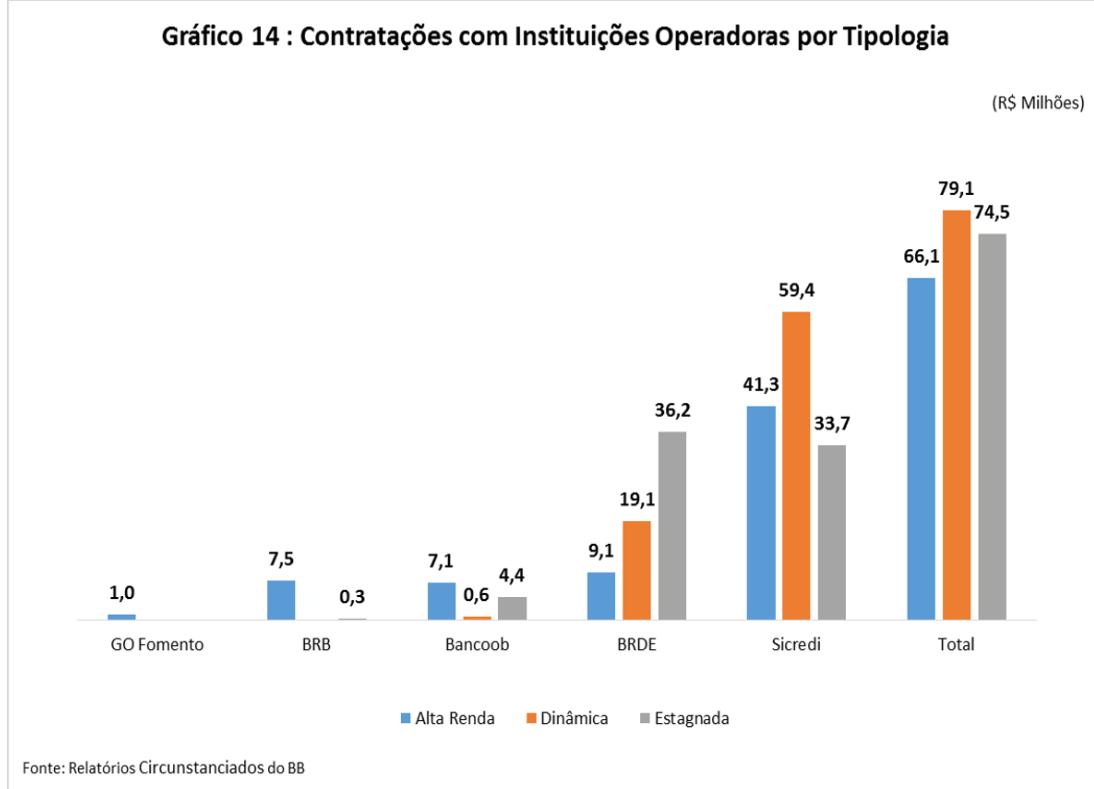
39. No setor empresarial, o maior volume de operações, está na faixa acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil, com 4.548 contratações, num montante de R\$ 305,3 milhões, o equivalente a 44,5% do total de operações e a 15,4% dos valores nas linhas empresariais no setor.

40. No setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com 14.853 operações (39% do total de operações contratadas nas linhas rurais) no montante de R\$ 1.066,9 milhão (16,9% do total contratado). Quanto ao total contratado, o maior volume está na faixa acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil, com um montante de R\$ 1.380,3 milhões (21,8% do total contratado).

## 2.7. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

41. O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 23, de 13.01.2017, tem repassado recursos a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

42. Conforme Programação Anual do Fundo, a estimativa de repasse a essas instituições é de 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2017, a R\$ 1.016,7 milhão.

**Gráfico 14 : Contratações com Instituições Operadoras por Tipologia**

Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

43. Em 2017, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 769 operações (1,6% das operações contratadas) e financiaram R\$ 219,7 milhões (2,6% do valor total financiado), o que equivale a 21,6% do montante previsto para aplicação no exercício de 2017 nessa modalidade (R\$ 1.016,7 milhão).

44. A distribuição dos recursos utilizados pelas Instituições Financeiras foi a seguinte: Sicredi - 61,2%, BRDE - 29,3%, Bancoob - 5,5%, BRB - 3,5%, GO Fomento - 0,5% e MT Fomento 0%.

45. Em comparação ao exercício de 2016, a quantidade de contratações foi maior, passando de 658 para 769 operações, um aumento de 16,9%, e o volume contratado também cresceu, saindo de R\$ 184,4 milhões para R\$ 219,7 milhões, o que corresponde um aumento de 19,1%

46. Analisando os valores contratados, do Programa de FCO para Repasse, de acordo com a tipologia definida na PNDR, demonstradas no gráfico 14, verifica-se que, do total de recursos utilizados, R\$ 219,7 milhões ou 30,1% (R\$ 66,1 milhões) foram para os municípios classificados como alta renda, sendo a Instituição financeira Sicredi responsável por 62,5% das contratações nesses municípios.

47. Já os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 69,9% dos recursos contratados (R\$ 153,6 milhões), nos de renda dinâmica o agente operador Sicredi liderou em relação aos valores contratados 75,1% (R\$ 59,4 milhões) e nos municípios de renda estagnada a instituição financeira BRDE foi a que mais contratou, representado 48,6% (R\$ 36,2 milhões).

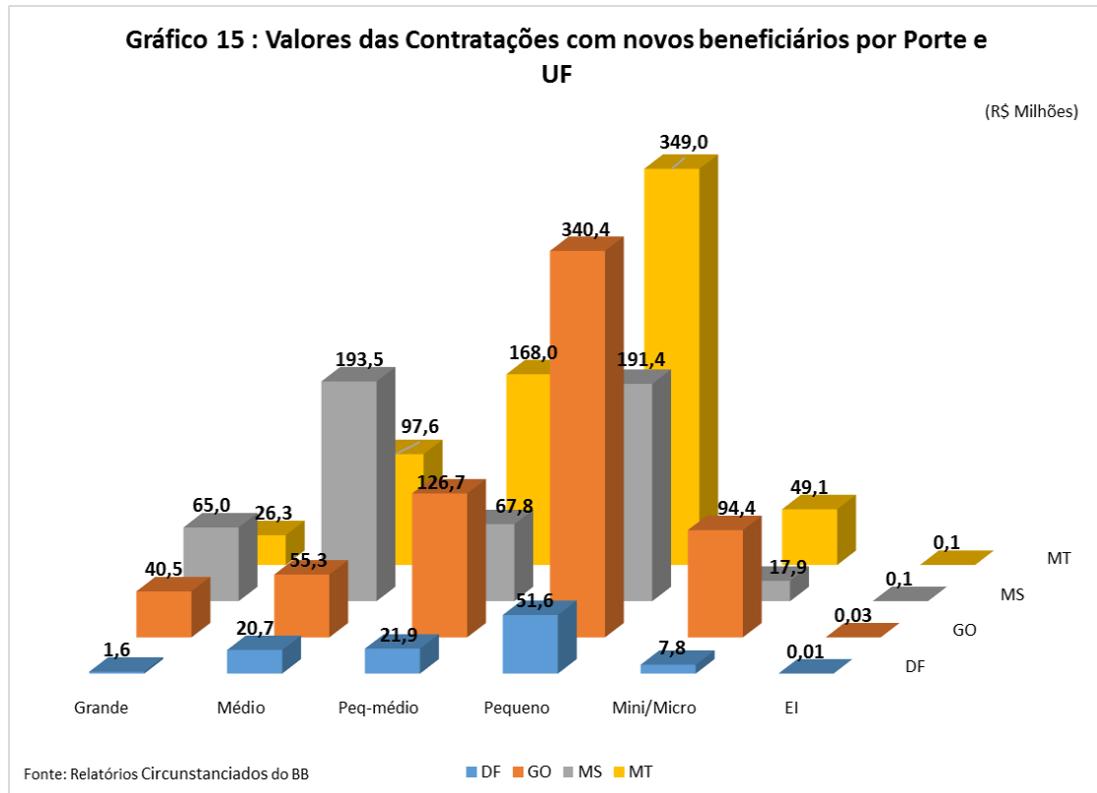
## 2.8. Beneficiários de Primeira Contratação

48. Os novos beneficiários do FCO puderam contar o apoio de R\$ 1.987,0 milhão, representadas por 10.363 operações. Esses números representam 21,4% do total de contratos formalizados (48.335) e 23,9% do total de recursos aplicados (R\$ 8.313,7 milhões), superando a meta de 20%, definida pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, para operações com novos beneficiários.

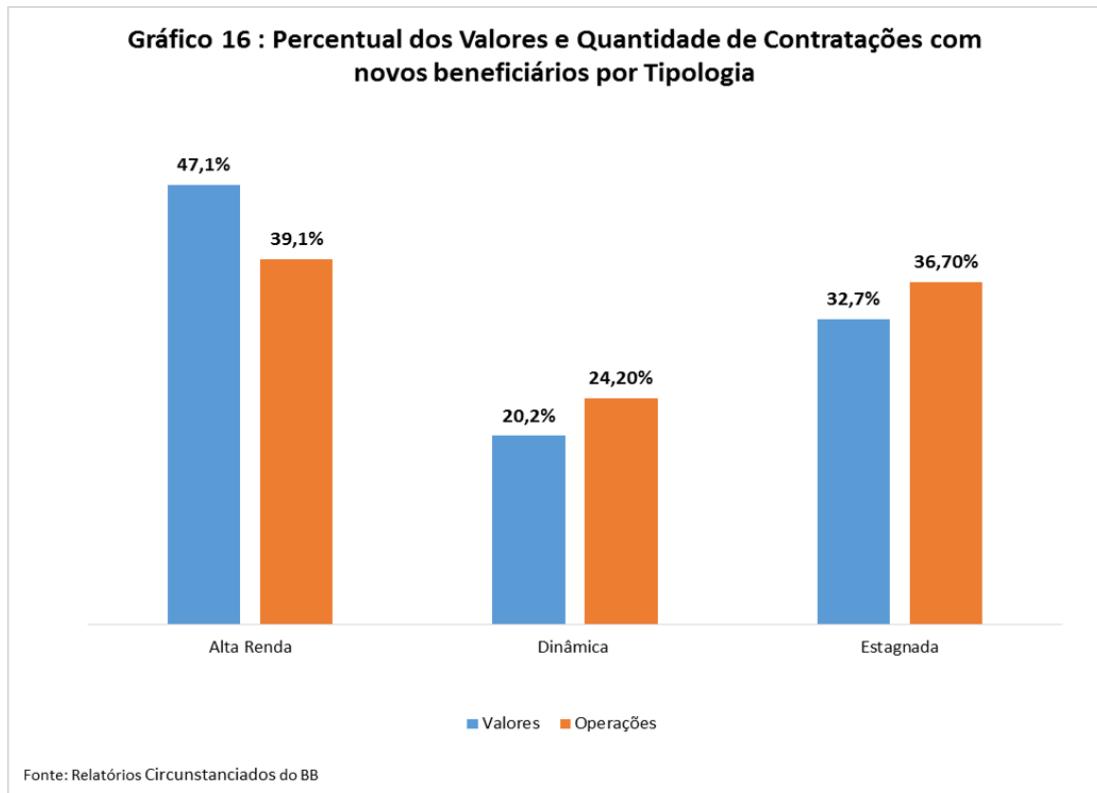
49. As com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 27,5% do número de operações contratadas (8.130) e uma elevação de 79,3% do valor utilizado (R\$ 1.108,4 milhão).

50. Os empreendedores individuais, mini/micro, pequenos e pequenos-médios tomadores contrataram R\$ 1.486,4 milhão em 10.094 operações, correspondentes a 74,8% dos recursos aplicados (R\$ 1.987,0 milhão) e a 78,5% das operações formalizadas (10.363) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 500,7 milhões em 269 operações, correspondentes a 25,2% dos recursos aplicados e 2,6% das operações formalizadas com novos beneficiários.

51. O Estado de Mato Grosso concentrou as contratações nos tomadores de menor porte R\$

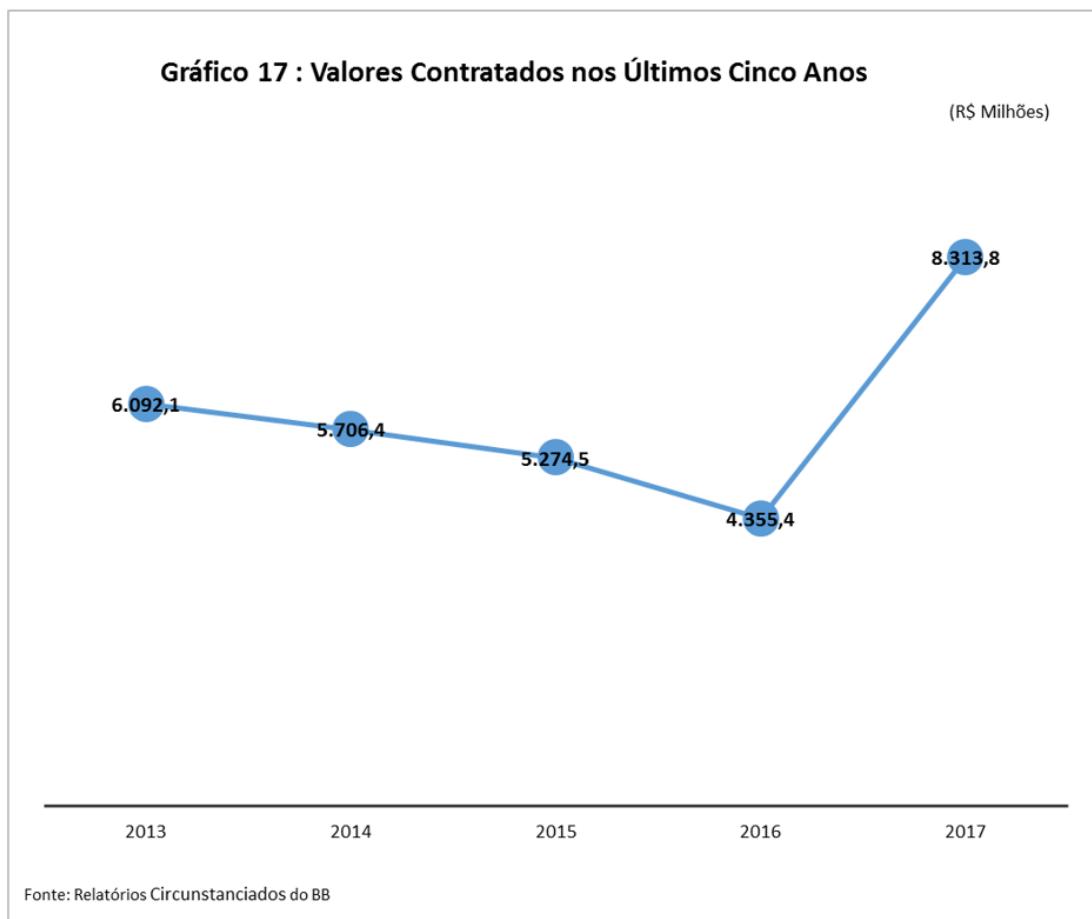


52. Em relação as contratações conforme a tipologia da PNDR, demonstradas no gráfico 15, observa-se que os municípios de renda estagnada e dinâmica representam 60,9% das operações contratadas com novos beneficiários (6.312) e 52,9% dos recursos utilizados (1.050,9 milhão).



## 2.9.

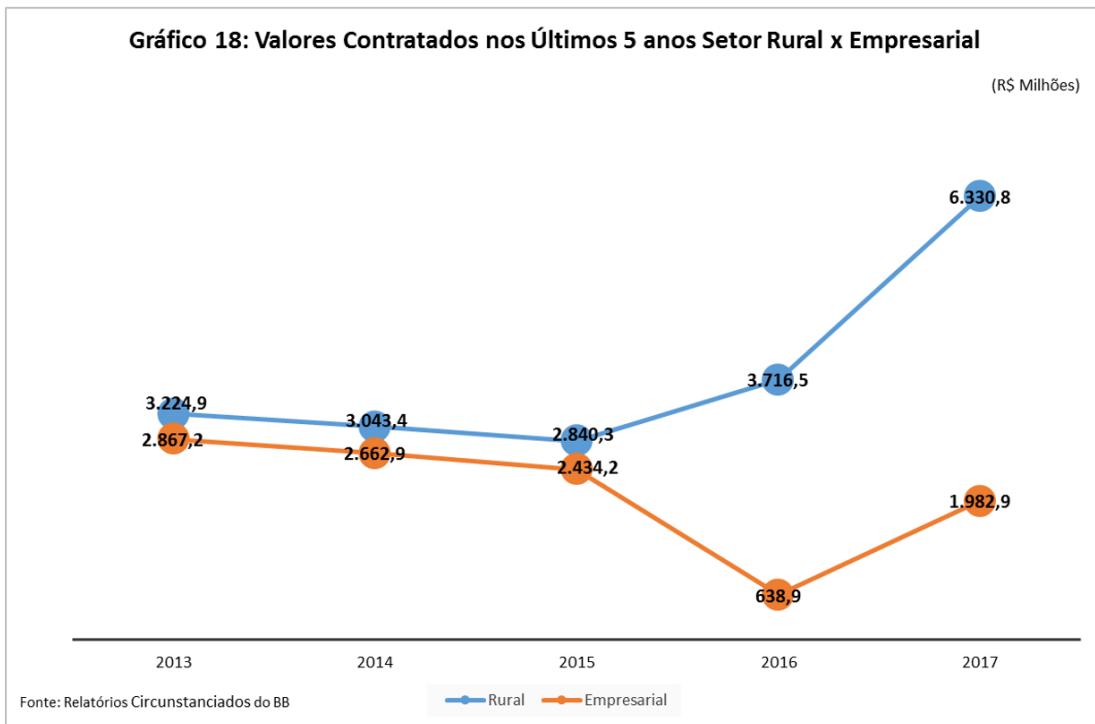
### Contratações do FCO nos Últimos Cinco Anos



53. Entre os anos de 2013 a 2017, foram contratados R\$ 29,7 bilhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 10,6 bilhões (35,7%) beneficiaram o Setor Empresarial e 19,2 bilhões (64,6%) beneficiaram o Setor Rural. Em relação ao porte, R\$ 22,8 bilhões (76,6%) das contratações do Fundo foram aplicados em tomadores de menor porte.

54. Comparando os números dos últimos quatro anos com 2017, tem-se o seguinte escalonamento em relação ao incremento: 2013 x 2017 = **36,5%**; 2014 x 2017 = **45,7%**; 2015 x 2017 = **57,6%**; e 2016 x 2017 = **90,9%**. E analisando o valor total contratado do ano de 2017, com a média dos valores totais dos anos de 2013 a 2016 (R\$ 5,4 bilhões) observa-se que houve um aumento de 55,2% das contratações.

55. A queda nos valores contratados, como pode ser vista no gráfico 17, foram nos anos de 2015 e 2016, período em que o Brasil passou por uma instabilidade econômica. Conforme dados do Instituto Nacional de Geografia e Estatística - IBGE, em seu sítio eletrônico, em 2015 o Produto Interno Bruto - PIB do País fechou em R\$ 5,9 trilhões, em 2016 finalizou com R\$ 6,3 trilhões. Já em 2017, o PIB brasileiro aumentou 1,0% totalizando o ano em R\$ 6,6 trilhões, possivelmente esse crescimento impactou positivamente nas contratações do Fundo. Comparando o valor total contratado em 2017 com a média dos valores totais nos anos de 2015 e 2016 (R\$ 4,8 bilhões) observa-se que houve uma acréscimo de 72,7% .



### 3. SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

56. Em 2017, foram recebidas 51.448 propostas de financiamento. Desses, 48.335 (93,9%) foram contratadas. O estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas 22.188 (45,9%), seguido, respectivamente, dos Estados de Mato Grosso com 13.938 (28,8%), de Mato Grosso do Sul com 9.806 (20,9%) e do Distrito Federal com 2.403 (4,9%).

57. Das linhas de financiamento, as do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 23.038 propostas acolhidas, foram contratadas 22.106 operações (96%).

58. Referente ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior atendimento. Das 49.776 propostas acolhidas, 46.871 ou 94,2% correspondem às operações efetivamente contratadas.

### 4. CONDEL - DIRETRIZES E PRIORIDADE

59. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco (Resolução n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016), as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017.

60. As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados exercício de 2017, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

**a) Projetos de apoio a mini, pequeno e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio aos empreendedores individuais e à agricultura familiar:**

No exercício de 2017, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 6.435,2 milhões, o que representa 77,4% do montante contratado (R\$ 8.313,7 milhões), ultrapassando, assim, a meta prevista de 51% para aplicação junto ao tomador de menor porte.

Como demonstrado no gráfico 11, do Item 2 deste relatório, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte em todas as Unidades Federativas, o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, foram contratadas 22.106, o que corresponde a 45,7% das 48.335 operações contratadas no período, num total de R\$ 1.075,0 milhão, o que corresponde a 12,9% do volume financiado no período (R\$ 8.313,7 milhões). E somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.075 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 16,9 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 6.330,8 milhões) e por 58% das operações realizadas nesse setor (38.108).

**b) Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:**

Consoante os dados apresentados pelo Banco e de acordo com os projetos financiados com recursos do FCO, estima-se que, no exercício de 2017, foram gerados 907,8 mil empregos e/ou mantidos na região entre diretos (339,1 mil) e indiretos (568,7 mil);

Desde de 1989, onde foram iniciadas as primeiras contratações do fundo, até o primeiro semestre deste ano, avalia-se que foram gerados e/ou mantidos cerca de 7.532,5 mil postos de trabalhos em consequência das aplicações com recursos do FCO.

**c) Projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país:**

No Quadro 26, página 32, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

**d) Projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):**

A estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$ 508,4 milhões).

No período em análise, essa estimativa não foi alcançada, pois a soma dos valores das contratações só atingiram 31,7% do valor previsto. No total foram financiados R\$ 161,1 milhões, representado por 165 operações.

**e) Projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):**

No Quadro 26, página 32, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

**f) Projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:**

Foram contratadas 536 operações no montante de R\$ 75,5 milhões, o que representa 16,2% dos recursos previstos no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional (R\$ 466,6 milhões).

**g) Projetos da indústria, prioritariamente:** 1) as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e 2) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.

A assistência com recursos do FCO em atendimento aos projetos da indústria foi de R\$ 490,8 milhões, totalizada por 1.366 operações. O valor médio das contratações nesse segmento foi de R\$ 359,3 mil.

**h) Projetos dos setores comercial e de serviços:** 1 ) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais; 2) a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.); 3) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; 4) a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e 5) o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços defasados tecnologicamente e que necessitem de modernização.

As contratações nesse segmento somaram R\$1.240,1 milhão, equivalentes a 56,3% da previsão orçamentária para aplicação nessa linha em toda a região (R\$ 2.202,6 milhões), e correspondendo a 62,3 % do valor total contratado no setor empresarial (R\$ 1.982,9 milhões).

No entanto, o setor de comércio e serviços de saúde contratou 34,9% dos recursos previstos, ou seja, R\$ 153,7 milhões. Sua assistência é limitada a 20% dos recursos previstos da Linha de Financiamento para os setores comercial e de serviços. Para o ano, o valor previsto para aplicação em serviços de saúde é de R\$ 440,5 milhões.

**i) Projetos que apoiam o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;**

De acordo com o Banco, estão sendo fortalecidas as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura a fim de dinamizar as contratações em atendimento às prioridades.

**j) Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;**

De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

**k) Projetos que apoiam a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;**

De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

**l) Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):** 1) municípios da Faixa de Fronteira; 2) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e 3) municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.

Referente a RIDE foram contratadas 1.239 operações no montante de R\$ 255,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride (tipologia PNDR: estagnada), o que representa 86,6% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 294,9 milhões) e comparando com o exercício de 2016, houve um incremento de 52,9% na quantidade de operações e um crescimento de 56,6% dos valores contratos.

As contratações do montante de R\$ 1.667,7 milhão na Faixa de Fronteira, fez com que essa região ultrapassasse a meta em 2,6% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015 (17,5%).

Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica ultrapassaram a meta em 0,9% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43 (57%), com a contratação de R\$ 4.811,6 milhões.

**m) Projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética**

No Quadro 26, página 32, do Relatório Circunstaciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

## 5. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

### 5.1. Indicadores de Desempenho

61. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, com o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais.

62. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2017, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

**Tabela 4 : Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho**

Alínea	Indicador	Meta	Resultado
<b>Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional</b>			
a.1.	Índice de Contratações com Menor Porte	51,00%	77,4%
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual	20,00%	21,4%
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,00%	57,9%
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00)	R\$ 130.000	R\$ 172.000
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,00%	100,00%
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,50%	20,1%
<b>Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo</b>			
b.1.	Índice de Aplicação	90,00%	86,8%
b.2.	Índice de Inadimplência (até)	1,00%	0,6%
b.3.	Índice de Contratações por UF	DF	19,00% 5,7%
		GO	29,00% 37,9%
		MT	29,00% 30,8%
		MS	23,00% 25,6%
b.4.	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,00%	12,2%

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais

63. Entretanto, não a meta estabelecida, mas ficaram próximos resultado esperado como:

- **a.4 – Índice de Desconcentração de Crédito – IDC:** objetiva avaliar a desconcentração do crédito a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários. O resultado superou a meta estipulada em 32%, o que sinaliza uma concentração de crédito. Isso pode ser reflexo de uma procura maior por investimentos, concomitantemente com alterações realizadas na Programação do Fundo referentes à ampliação da assistência máxima de R\$ 300 milhões para R\$ 400 milhões permitida pelo fundo e ao aumento do limite para contratação de capital de giro dissociado.
- **b.1 – Índice de Aplicação – IA:** Objetiva avaliar o volume de contratações de recursos em relação aos valores distribuídos. Do total de recursos distribuídos (R\$ 9.577,6), faltaram apenas 3,2% para alcançar a meta. Possivelmente a baixa contratação pelas Instituições Operadora de Repasse, as quais tem disponíveis 10% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 1.016,7 milhão), podem ter contribuído para o não atingimento da meta. Do montante previsto para aplicação, foram contratadas 21,6% (R\$ 219,7 milhões), gerando uma sobra de R\$ 797 milhões, o que equivale a 9,6% do total (R\$ 8.313,7 milhões).
- **b.3 – Índice de Contratações por UF – ICUF:** Objetiva avaliar a distribuição de recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo. Para o DF atingir a meta estipulada faltou 13,2%. Apesar de não atingir o percentual mínimo de contratação, essa unidade demonstrou um crescimento de 103,3% e 78,2% na quantidade de operações e nos valores contratados, respectivamente, em relação ao executado em 2016.

## 6. GESTÃO DO FUNDO

64. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, no 1º semestre de 2017, por meio de diversas ações, a formação de alianças Institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras. As principais ações foram:

#### **Realizadas pela Sudeco:**

- 27.01.2017: II Circuito de Desenvolvimento da Tríplice Fronteira - em Costa Rica (MS);
- 07.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia - em Aparecida de Goiânia (GO);
- 11.02.2017: EMADE - Encontro Mato-Grossense de Desenvolvimento Empresarial - em Sorriso (MT);
- 17.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Leste do Mato Grosso - Nova Andradina (MS);
- 22.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Noroeste de Goiás - em Aruanã (GO);
- 10.03.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Nordeste de Goiás - em Posse (GO);
- 05.05.2017: Reunião com o ITEGO e no Parque Tecnológico de Catalão - Catalão (GO);

#### **6.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento**

65. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atenta à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, em articulação com o Banco do Brasil, os governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, realizaram algumas ações no 1º semestre de 2017, com destaque:

#### **Realizadas pela Sudeco:**

- 02.05.2017: Caravana FCO - Taquaral de Goiás (GO);
- 14.06.2017: Ciclo de palestras - Pesca e Aquicultura - em Anaurilândia (MS);
- 15.06.2017: Ciclo de palestras - Pesca e Aquicultura - Batayporã (MS);

#### **Realizadas pelo BB:**

- Disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos.

66. A Instituição Financeira também realizou a partir de março de 2017, a Caravana FCO, em mais de 20 cidades dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal. A Caravana FCO encerrou com 76 etapas. Os eventos realizados reuniram o Governo Estadual, empresários, produtores rurais, entidades do setor rural e empresarial, superintendências estaduais e regionais e a rede de agências.

## 7.

**PERFIL DA CARTEIRA**

67. O saldo da carteira de operações do Fundo é de R\$ 26,5 bilhões. Desses, 72,9% (R\$ 19,4 bilhões) foram aplicados no rural e 27,1% (R\$ 7,2 bilhões) no setor empresarial. Com relação ao porte da empresa, as médias e grandes empresas contaram com 31,4% (R\$ 8,3 bilhões) dos recursos e os tomadores de menor porte contaram com 68,6% (18,2 bilhões).

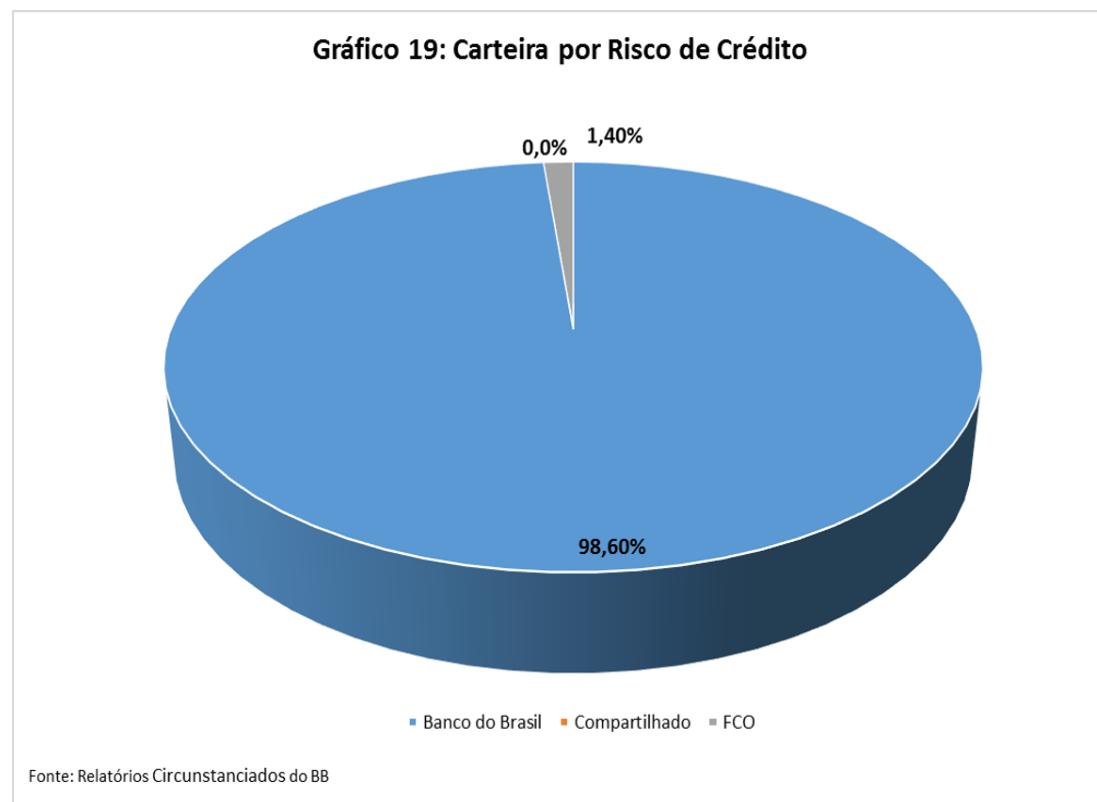
68. Referente às Unidade Federativas, o saldo da carteira no DF é de R\$ 1,8 bilhão, desses 53,9% foram aplicados no setor empresarial e 44,4% aplicados no setor rural. Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 6,3 bilhões, sendo 23,8% utilizados no setor empresarial e 76,2% no rural.

69. O Estado de Mato Grosso, possui a segunda maior carteira, representado por R\$ 8,9 bilhões (76,4% - rural e 22,5% - empresarial). No Estado de Goiás foram aplicados 28,1% no setor empresarial e 71,9% no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 9,6 bilhões.

70. Em decorrência da Medida Provisória nº. 2.196/2001, que dispõe sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, a carteira de financiamento do Fundo passou a apresentar os seguintes grupos de riscos:

- Operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- Operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- Operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

71. Analisando o gráfico 19, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2017, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB.

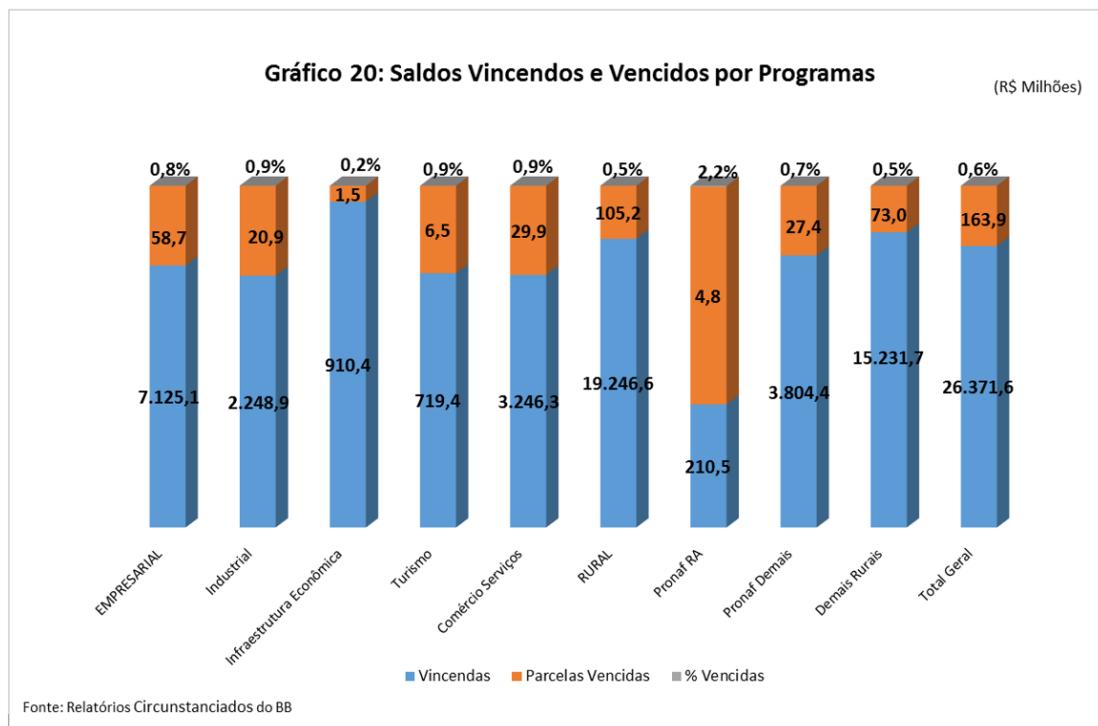


## 8.

**ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA**

72. Comparando a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total observada ao final do exercício, o ano de 2017 obteve 0,1% mais baixo do que o valor observado ao final do exercício de 2016 (0,7%). Analisando por Unidade Federativa, o DF foi a unidade que apresentou o maior percentual de parcelas em atraso 1,3%. O Estado de GO ficou com 0,5%; MS e MT com 0,6%.

73. Contrapondo esse índice entre as linhas de financiamento, disposto no gráfico 19, constata-se que a linha Pronaf RA apresentou o maior percentual de parcelas em atraso (2,2%), e a linha que



## 9.

### AUDITORIA EXTERNA

74. De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

75. A empresa contratada pelo BB para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2017 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 20.03.2018, a KPMG afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Esclarece também que a sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

76. Ressalta que, em sua opinião, as demonstrações contábeis foram elaboradas, todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa n.º 2.

77. Perfaz-se que, de acordo com a Nota explicativa acima descrita, ou seja, item 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Declaração de conformidade - pag. 7, das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2017 do Fundo, as Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 20.03.2018.

## 10. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

78. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

1. O orçamento realizado atingiu R\$ 9.472,1 milhões, o que corresponde a 93,2% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 10.167 milhões);
2. As contratações realizadas (R\$ 8.313,7 milhões) correspondem a 86,8% do montante de recursos distribuídos para o exercício (R\$ 9.577,6 milhões), comparando com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 90,4% nos valores contratados (R\$ 4.355,4 milhões).
3. Do montante total das contratações (R\$ 8.313,7 milhões), R\$ 3.148,7 milhões (38%) beneficiaram o Estado de Goiás; R\$ 2.563,3 milhão (31%) o Estado de Mato Grosso; R\$ 2.131,2 milhões (26%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 470,5 milhões (6%) beneficiaram o Distrito Federal. Em relação ao mesmo período de 2016, Mato Grosso do Sul foi a unidade que apresentou o maior

crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 150,7%, de R\$ 850,1 milhões para R\$ 2.131,2 milhões.

4. Os tomadores de menor porte contrataram R\$ 6.435,2 milhões, representando 77,4% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;
5. Dos recursos contratados no período, R\$ 6.330,8 milhões (76,1%) beneficiaram o setor rural e R\$ 1.982,9 milhões (23,9%) beneficiaram o setor empresarial. Contrapondo com o ano de 2016, no setor rural houve uma alta de 70,3% (R\$ 3.716,5 milhões) e no setor empresarial um aumento de 210,3% (R\$ 638,9 milhões) no volume contratado;
6. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.075 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 16,9 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 6.330,8 milhões) e por 58% das operações realizadas nesse setor (38.108);
7. Observa-se que dos R\$ 8.313,7 milhões contratados, R\$ 3.502,2 milhões (42,12%) foram aplicados nos municípios de Alta Renda e R\$ 4.811,6 milhões nos municípios de economia estagnada e dinâmica (57,9%);
8. O DF e o Estado de Mato Grosso do Sul concentraram as aplicações em municípios de economia estagnada (54,2% e 65,3%, respectivamente), o Estado de Goiás concentrou em alta renda (62,3%) e o Estado de Mato Grosso concentrou em dinâmica (42,1%);
9. Com relação às contratações na RIDE, foram formalizadas 1.239 operações no valor de R\$ 255,3 milhões, representando 54,3% do montante contratado no DF (R\$ 470,5 milhões);
10. Das 48.335 operações contratadas, 21,4% foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 1.987,0 milhão;
11. As Instituições Operadora de Repasse foram responsáveis por 1,6% das operações (769) e 2,6% dos valores totais contatados (R\$ 219,7 milhões) para 2017. O que equivale a 21,6% dos recursos previstos para aplicação nos Programas para Repasse (R\$ 1.016,7 milhão).
12. 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios;
13. O ticket médio das operações foi de R\$ 172 mil. Em relação ao mesmo período de 2016 (R\$ 149,9 mil), houve um aumento de 14,7%;
14. Em relação ao índice de contratação por UF, o DF atingiu 5,7% da meta prevista para o exercício de 19%;
15. A demanda por crédito, concentrou-se em projetos de valores acima R\$ 35 mil até R\$100 mil, equivalente a 30,7% (14.853) do total das operações.
16. Das 51.448 propostas acolhidas para análise, 93,9% (48.335) foram contratadas.

### III. CONCLUSÃO

79. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2017, com parecer da Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste (Sudeco) favorável à sua aprovação.

Brasília (DF), 10 de julho de 2018.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**

Superintendente da SUDECO

Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**,

~~Superintendente em 10/07/2018 às 17:09 conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto~~



N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0078953** e o código CRC **A7F1733A**.

---

Referência: Processo nº 59800.000865/2018-31

SEI nº 0078953